



GALDINO, SGUIAREZI & VIEIRA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCESSO Nº. **1000201-93.2017.8.11.0002**

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

### GRUPO RADAR

VITTOR ARTHUR GALDINO

CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES

AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO

GALDINO, SGUIAREZI & VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

20/04/2017

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO AOS CREDORES, FORNECEDORES,  
TRABALHADORES E TODOS OS INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO **GRUPO  
RADAR.**

Página 1

---

Fone.: 65 3358.3412

augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguiarezi@gmail.com

Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

**SUMÁRIO - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	5
PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES NA ELABORAÇÃO DO PLANO IDEAL PARA TODOS .....	5
OBJETIVO DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS.....	6
VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS .....	8
CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DAS RECUPERANDAS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO .....	10
TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO .....	11
PAGAMENTO DE TRIBUTOS – A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA EMPRESAS RECUPERANDAS PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO.....	12
CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO.....	13
MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS .....	14

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DAS EMPRESAS.....	15
PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2017 PARA OS 7 ANOS SEGUINTE (ELABORADA EM FEVEREIRO DE 2017) .....	16
CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO .....	16
PROPOSTA DE PAGAMENTO - PRINCÍPIOS.....	17
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO .....	18
FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	19
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES, CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	20
SALDO FINAL DE CAIXA .....	21
UNIDADES PRODUTIVAS DO GRUPO .....	22

REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. CLÁUSULAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.....	22
CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS .....	25
DISPOSIÇÕES FINAIS .....	26
ACEITE DAS RECUPERANDAS .....	27

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TROUXE INOVAÇÕES RELEVANTES PARA EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM EM CRISE FINANCEIRA. VISA PROTEGER TEMPORARIAMENTE EMPREENDIMENTOS VIÁVEIS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO FINANCEIRA CRÍTICA. CONCEDE AOS CREDORES A CHANCE DE TOMAR DECISÕES QUANTO À COTA DE SACRIFÍCIO A QUE CADA UM PODE OU QUER SE SUBMETER, A FIM DE PERMITIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OU A SUA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, SENDO CERTO QUE A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PRODUTIVA DEVE SER BUSCADA SEMPRE QUE POSSÍVEL, POIS PERMITIR A LIQUIDAÇÃO FORÇADA DE UMA EMPRESA, DIVIDINDO OS ATIVOS E LIQUIDANDO-OS, SEMPRE SE MOSTROU UMA FORMA INEFICAZ DE SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS FINANCEIROS DOS ENVOLVIDOS.

A LEI N. 11.101/2005 É CONSIDERADA UM INSTRUMENTO JURÍDICO AVANÇADO NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DE EMPRESAS QUE PASSAM POR CRISE FINANCEIRA.

O PRESENTE PLANO CONTEMPLA A FORMA DE PAGAMENTO DE TODOS OS CRÉDITOS SUJEITOS À PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE AO LADO DA SATISFAÇÃO DE SEU PASSIVO AS EMPRESAS CONTINUEM COM SUAS ATIVIDADES, EXPLORANDO O *KNOW-HOW* ADQUIRIDO DOS ADMINISTRADORES, QUE, AGREGADAS A NOVOS CONCEITOS DE GESTÃO, PERMITA QUE SEJA ATINGIDO O OBJETIVO DE REERGUMENTO DO EMPREENDIMENTO, COM MINIMIZAÇÃO DE PERDAS A TODOS OS ENVOLVIDOS.

## PARTICIPAÇÃO DOS CREDORES NA ELABORAÇÃO DO PLANO IDEAL PARA TODOS

PARA QUE O OBJETIVO DA LEI POSSA SE CONCRETIZAR É FUNDAMENTAL A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO DE RECUPERAÇÃO, NOS MOLDES ORIGINAIS OU MEDIANTE ALTERAÇÕES SOFRIDAS POR MEIO DE DISCUSSÃO DE PLANO ALTERNATIVO APRESENTADO EM ASSEMBLEIA PELOS CREDORES QUE NÃO CONCORDAREM COM OS TERMOS DO PLANO ORIGINARIAMENTE OFERTADO.

ASSIM, IMPORTANTE QUE OS CREDORES PARTICIPEM NA TOMADA DE DECISÃO DO FUTURO DAS RECUPERANDAS, DISCUTINDO SOBRE AS CONDIÇÕES POSTAS NO PLANO APRESENTADO. ESSE INCENTIVO É FORTEMENTE ENCORAJADO E DEFENDIDO PELOS ELABORADORES DO PLANO.

A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL POR ESTE R. JUÍZO, TODOS OS CREDORES TÊM A FACULDADE DE, NO PRAZO LEGAL E **DECADENCIAL** DE 30 DIAS, APRESENTAR OBJEÇÃO A ELE. SEM PREJUÍZO DESSA MEDIDA, PODEM, NO MESMO PRAZO, PROCURAR OS ELABORADORES DO PLANO, **GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, PARA OFERECEREM SUAS CRÍTICAS E SUGESTÕES. PODEM, AINDA, ENCAMINHAR PROPOSTAS ALTERNATIVAS PARA DISCUSSÃO EM ASSEMBLEIA PELO MEIO QUE MELHOR LHE CONVIR.

DE UMA FORMA OU DE OUTRA, OS ELABORADORES DO PLANO, JUNTAMENTE COM OS DIRETORES DAS RECUPERANDAS, CONVIDAM TODOS OS CREDORES À EFETIVA PARTICIPAÇÃO E ENGAJAMENTO NA TOMADA DE DECISÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E MINIMIZAÇÃO DAS PERDAS DOS CREDORES, DOS TRABALHADORES E DE TODA SOCIEDADE.

## **OBJETIVO DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS**

---

Fone.: 65 3358.3412  
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com  
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

A LEI N. 11.101/2005, EM VIGOR HÁ MAIS DE **10 ANOS**, É UM MARCO NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS EXISTENTES HOJE NO PAÍS, POIS SE AMOLDA AOS DITAMES MUNDIAIS DE MODERNIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E EQUALIZAÇÃO DE PASSIVO DE EMPRESAS EM CRISE.

O OBJETIVO DA REFERIDA LEI VEM INSCULPIDO EM SEU ARTIGO 47, SENÃO VEJAMOS: **“A RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO DEVEDOR, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA.”**

ADEMAIS, OS SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS DEVEM TER COMO OBJETIVOS:

- ✎ A INTEGRAÇÃO NOS SISTEMAS JURÍDICO E COMERCIAL MAIS AMPLOS DE UM PAÍS;
- ✎ A MAXIMIZAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS DE UMA EMPRESA, COM UMA OPÇÃO DE REORGANIZAÇÃO;
- ✎ UM EQUILÍBRIO CUIDADOSO ENTRE LIQUIDAÇÃO E REORGANIZAÇÃO;
- ✎ UM TRATAMENTO EQUITATIVO DOS CREDORES EM SITUAÇÃO SEMELHANTE;
- ✎ A RESOLUÇÃO OPORTUNA, EFICIENTE E IMPARCIAL DAS INSOLVÊNCIAS;
- ✎ A PREVENÇÃO DO DESMEMBRAMENTO PREMATURO DOS BENS DO DEVEDOR PELOS DIFERENTES CREDORES;

- ☞ UM PROCESSO TRANSPARENTE QUE CONTENHA INCENTIVOS À VERIFICAÇÃO E AO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES;
- ☞ O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DOS CREDORES EXISTENTES E O RESPEITO DA PRIORIDADE DOS PEDIDOS COM UM PROCESSO PREVISÍVEL E INSTITUÍDO;

SE UMA EMPRESA NÃO FOR VIÁVEL, A LEI DEVE ATUAR, PRINCIPALMENTE, NO SENTIDO DE UMA LIQUIDAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE, PARA MAXIMIZAR A RECUPERAÇÃO, EM BENEFÍCIO DOS CREDORES. A LIQUIDAÇÃO PODE INCLUIR A PRESERVAÇÃO E VENDA DA EMPRESA, COMO ENTIDADE DISTINTA DA ENTIDADE JURÍDICA.

POR OUTRO LADO, SE UMA EMPRESA FOR VIÁVEL, NO SENTIDO EM QUE POSSA SER REABILITADA, OS SEUS ATIVOS PODEM SER MAIS VALIOSOS SE FOREM MANTIDOS NUMA EMPRESA REABILITADA DO QUE SE FOREM VENDIDOS NUM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO.

### **VANTAGENS NO SALVAMENTO DE EMPRESAS**

O SALVAMENTO DE UMA EMPRESA PODE PRESERVAR POSTOS DE TRABALHO, DAR AOS CREDORES UM MAIOR RETORNO, PRODUZIR UM RETORNO PARA OS SÓCIOS, INCENTIVANDO A ATIVIDADE ECONÔMICA E PERMITIR QUE A EMPRESA CONTINUE A DESEMPENHAR O SEU PAPEL NA ECONOMIA. O SALVAMENTO DE UMA EMPRESA DEVE SER PROMOVIDO POR PROCESSOS FORMAIS (JUDICIAIS) E INFORMAIS (NEGOCIAIS).

A REABILITAÇÃO DEVE PERMITIR O ACESSO RÁPIDO E FÁCIL AO PROCESSO, DAR UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADO A TODAS AS PESSOAS IMPLICADAS, PERMITIR A NEGOCIAÇÃO DE UM PLANO COMERCIAL, PERMITIR QUE UMA MAIORIA DE CREDORES A FAVOR DE UM PLANO OU DE OUTRO TIPO DE ATUAÇÃO VINCULE TODOS OS OUTROS CREDORES (MEDIANTE PROTEÇÃO

ADEQUADA) E PREVER UMA SUPERVISÃO PARA ASSEGURAR QUE O PROCESSO NÃO ESTÁ SUJEITO A QUALQUER TIPO DE ABUSO. OS PROCESSOS DE SALVAMENTO MODERNOS NORMALMENTE ABARCAM UM VASTO CONJUNTO DE EXPECTATIVAS COMERCIAIS EM MERCADOS DINÂMICOS.

NESTE CONTEXTO, SALVAMENTO DE UMA EMPRESA REFERE-SE A RESOLUÇÕES CONSENSUAIS ENTRE UM DEVEDOR, OS SEUS CREDORES E OUTROS INTERESSES PRIVADOS, EM CONTRASTE COM OS AUXÍLIOS ESTATAIS, QUE NÃO DEVEM, EM TESE INTERFERIR NA ECONOMIA.

A RESOLUÇÃO DE EMPRESAS DEVE SER APOIADA POR UM ENQUADRAMENTO QUE INCENTIVE OS PARTICIPANTES A RECUPERAR UMA EMPRESA EM TERMOS DE VIABILIDADE FINANCEIRA.

ASSIM, O ENQUADRAMENTO DE APOIO DEVE DISPOR DE LEIS E PROCEDIMENTOS CLAROS QUE EXIJAM O FORNECIMENTO OU O ACESSO A INFORMAÇÕES FINANCEIRAS OPORTUNAS E PRECISAS SOBRE A EMPRESA EM DIFICULDADES; DEVE INCENTIVAR O EMPRÉSTIMO, O INVESTIMENTO OU A RECAPITALIZAÇÃO DAS EMPRESAS EM DIFICULDADES QUE SEJAM VIÁVEIS; DEVE APOIAR UM VASTO CONJUNTO DE ATIVIDADES DE REESTRUTURAÇÃO, COMO A REMISSÃO DE DÍVIDAS, O RE-ESCALONAMENTO, A REESTRUTURAÇÃO E AS CONVERSÕES DA DÍVIDA EM PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL; E DEVE DAR UM TRATAMENTO FISCAL FAVORÁVEL OU NEUTRO À REESTRUTURAÇÃO.

O SETOR FINANCEIRO DE UM PAÍS (EVENTUALMENTE, COM A AJUDA DO BANCO CENTRAL OU DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS) DEVE PROMOVER UM PROCESSO INFORMAL E EXTRAJUDICIAL PARA TRATAR DOS CASOS DE DIFICULDADES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS, EM QUE OS BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS TENHAM UMA EXPOSIÇÃO

SIGNIFICATIVA — ESPECIALMENTE NOS MERCADOS EM QUE A RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS É SISTÊMICA.

É MUITO MAIS PROVÁVEL QUE UM PROCESSO INFORMAL POSSA SER SUSTENTADO, SE EXISTIREM SOLUÇÕES ADEQUADAS PARA OS CREDORES E LEIS EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA.

A EXISTÊNCIA DE INSTITUIÇÕES E REGULAMENTOS FORTES É CRUCIAL PARA UM SISTEMA DE RECUPERAÇÃO EFICAZ. O QUADRO DA RECUPERAÇÃO TEM TRÊS ELEMENTOS PRINCIPAIS: AS INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA, O SISTEMA OPERACIONAL ATRAVÉS DO QUAL OS PROCESSOS E AS DECISÕES SÃO TRATADOS E OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DESSAS INSTITUIÇÕES — O RECONHECIMENTO DE QUE A INTEGRIDADE DO SISTEMA DE RECUPERAÇÃO É O ELEMENTO FUNDAMENTAL DO SEU SUCESSO.

### **CONCLUSÃO PARA O CASO CONCRETO DAS RECUPERANDAS E APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RECUPERAÇÃO**

EM VISTA DO EXPOSTO ACIMA, VÊ-SE CLARAMENTE QUE O LEGISLADOR PÁTRIO SEGUIU RIGOROSAMENTE OS PRINCÍPIOS NARRADOS AO TRAZER A LEI N. 11.101/2005, QUE, APLICADA AO PRESENTE CASO, LEVA O MERCADO À SEGUINTE CONCLUSÃO:

AS RECUPERANDAS TÊM MUITO MAIS CONDIÇÕES DE EQUALIZAR SEU PASSIVO SE MANTIDAS EM FUNCIONAMENTO DO QUE SE INSTANTANEAMENTE LIQUIDADAS, ONDE, NO CASO, NÃO TERIAM COMO ARCAREM COM O PAGAMENTO DE SEUS CREDORES.

ENTENDEM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO QUE AS CONDIÇÕES NELE APRESENTADAS SÃO AS QUE MENOS IMPACTAM NEGATIVAMENTE NAS RELAÇÕES NEGOCIAIS MANTIDAS COM O MERCADO, POIS ELABORADO COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS, SENDO O MAIS CONDIZENTE POSSÍVEL COM A REALIDADE DOS FATORES MICRO E MACROECONÔMICOS QUE SE REFLETEM NOS NEGÓCIOS DAS RECUPERANDAS E NO MERCADO REGIONAL E NACIONAL.

UMA VEZ APROVADO, PERMITIRÁ AOS CREDORES O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS NA FORMA PREVISTA, MEDIANTE SUA EXECUÇÃO PELAS DEVEDORAS, QUE CONTARÁ COM A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO PELO JUÍZO.

**TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO**

A TRANSPARÊNCIA NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO É FUNDAMENTAL.

TODOS OS LIVROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS FORAM DISPONIBILIZADOS EM RELATÓRIOS, O QUE PERMITIU UMA ANÁLISE PROFUNDA DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AS EMPRESAS À SITUAÇÃO ATUAL, FICANDO CERTO QUE AS INFORMAÇÕES SÃO CONFIÁVEIS E SE ADEQUAM AO LEGALMENTE EXIGIDO.

ALÉM DISSO, TODOS OS DOCUMENTOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES QUE PODEM SOLICITAR AO ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO PELO JUÍZO, A QUALQUER TEMPO.

## **PAGAMENTO DE TRIBUTOS – A NOVA LEI JÁ PREVÊ SITUAÇÃO MAIS BENÉFICA PARA EMPRESAS RECUPERANDAS PAGAREM PASSIVO TRIBUTÁRIO**

OUTRA PARTE DA RECUPERAÇÃO É A EQUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO DAS RECUPERANDAS. ALÉM DAS MEDIDAS JUDICIAIS QUE TÊM COMO OBJETIVO REVISAR ESSE PASSIVO E DEFENDÊ-LAS DE EVENTUAIS CONSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM SEU DESFAVOR, CONTAM AS RECUPERANDAS COM A PROTEÇÃO DA LEI N. 11.101/2005 DE QUE EVENTUAL SALDO RESIDUAL FISCAL DEVERÁ SER PAGO ATRAVÉS DE MECANISMOS DE PARCELAMENTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

HOJE TEMOS A LEI N. 13.043/2014 PREVENDO PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM ATÉ 84 (OITENTA E QUATRO) PARCELAS, O QUE DIFERE MINIMAMENTE DAS CONDIÇÕES ORDINÁRIAS DE PARCELAMENTO, MAS, NEM POR ISSO, DEIXA DE SER UM AVANÇO DO PODER LEGISLATIVO NESTE TOCANTE.

TAL DISPOSIÇÃO CONSTA DO ART. 10-A DA LEI 10.522/2002, INSERIDO COM A MENCIONADA LEX, SENÃO VEJAMOS: “O EMPRESÁRIO OU A SOCIEDADE EMPRESÁRIA QUE PLEITEAR OU TIVER DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 51, 52 E 70 DA LEI NO 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, PODERÃO PARCELAR SEUS DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL, EM 84 (OITENTA E QUATRO) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, CALCULADAS OBSERVANDO-SE OS SEGUINTE PERCENTUAIS MÍNIMOS, APLICADOS SOBRE O VALOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA: (INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.043, DE 2014)”

DESDE JÁ DEVE FICAR CLARO AOS CREDITORES QUE NÃO DEVERÁ HAVER QUALQUER EMPECILHO QUANTO AO PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, EM PRAZOS BEM

Fone.: 65 3358.3412  
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com  
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

MAIS ELÁSTICOS QUE OS ATUALMENTE PERMITIDOS, EIS QUE A DOCTRINA E A JURISPRUDÊNCIA JÁ CONTEMPLAM A APROVAÇÃO DO PLANO INDEPENDENTE PROVA DA QUITAÇÃO DE TRIBUTOS COM O PARCELAMENTO.

DE UMA FORMA OU DE OUTRA, NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, O PRINCÍPIO RECUPERACIONAL É DE QUE HAJA POR PARTE DO FISCO UMA POSTURA DE NEUTRALIDADE. SE O FISCO OPTA PELA QUEBRA, AS EMPRESAS FICAM PRIVADAS DE RECEBER RECEITAS, SE AFUNDAM EM EXECUÇÕES E FICAM IMPEDIDAS DE SE REESTRUTURAREM. COMO HÁ POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO NOS VALORES, E AINDA, PARCELAMENTO A SER AUTORIZADO POR LEI, O FISCO PODE AGUARDAR E PERMITIR A TOMADA DE FÔLEGO PELAS RECUPERANDAS E O EQUACIONAMENTO DE SUAS DÍVIDAS COM O MERCADO, ANTES DE EXAURIR OS RECURSOS EXISTENTES.

MEDIDAS JUDICIAIS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA DIMINUIR O VALOR DEVIDO DE TRIBUTOS E VERBAS PREVIDENCIÁRIAS, PAGANDO AO FISCO UNICAMENTE O QUE FOR DEVIDO.

### **CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS CREDORES PARA O PLANO**

SEGUNDO A LEGISLAÇÃO, A DIVISÃO DAS CLASSES DE CREDORES É FEITA SIMPLEMENTE EM CREDORES TRABALHISTAS, CREDORES COM GARANTIA REAL E CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (E QUIROGRAFÁRIOS EPP/ME), ALÉM DE CREDORES TRIBUTÁRIOS E OS NÃO SUJEITOS AO PLANO.

CADA CREDOR TEM UMA DETERMINADA IMPORTÂNCIA PARA A CONTINUIDADE DAS RELAÇÕES NEGOCIAIS DAS RECUPERANDAS, E CADA CREDOR, IGUALMENTE, TEM SUA PARCELA NESSE PROCESSO, EM VISTA DE SUA CAPACIDADE DE ASSIMILAR DETERMINADA NEGOCIAÇÃO OU REDUÇÃO NOS VALORES A SEREM ADIMPLIDOS.

DESSA FORMA, FICA ATENDIDA A LEGISLAÇÃO, QUE OBJETIVA A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE, CONFORME PRELECIONA O ART. 47 DA LEI 11.101/2005.

LOGO, ATENDENDO ÀS PECULIARIDADES DE CADA CREDOR, A DIVISÃO E A FORMA DE PAGAMENTO, O PLANO DAS EMPRESAS RECUPERANDAS CONTEMPLAM AS SEGUINTESS CLASSES, QUIROGRAFÁRIO (E QUIROGRAFÁRIO ME E EPP, SE OCORRER) E TRABALHISTA.

### MEIOS DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS

PARA OBTER OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUAR OPERANDO E TAMBÉM HONRAR AS OBRIGAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS DECLARADAS NO PLANO, AS RECUPERANDAS OFERECEM CONJUNTAMENTE OS SEGUINTESS MEIOS, TODOS ABRANGIDOS PELO ART. 50 DA LEI 11.101/2005, DENTRE ELES:

- ☞ DILAÇÃO DE PRAZOS DAS OBRIGAÇÕES DEVIDAS, COM REDUÇÃO LINEAR, NEGOCIAL DE VALORES DEVIDOS, MEIO IMPRESCINDÍVEL, PELA ABSOLUTA FALTA DE CAPITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO IMEDIATA PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS (LRE, ART. 50, INC. I);
- ☞ MODIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA EMPRESA, COM CORTE NAS DESPESAS COM PESSOAL, VISANDO AGILIDADE NA TOMADA DE DECISÕES (LRE, 50, INC. IV);
- ☞ REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA A SER EFETUADA EM 60 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO, COM ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA TRABALHISTA (LRE, ART. 50, INC. VIII);
- ☞ EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS RELATIVOS A FINANCIAMENTOS, TRANSAÇÃO DESSES VALORES (LRE, ART. 50, INCS. IX E XII);
- ☞ DAÇÃO EM PAGAMENTO POR MEIO DE ATIVOS CIRCULANTES OU BENS NÃO ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES (LRE, ART. 50, INC. IX).

O ROL ACIMA NÃO É TAXATIVO, VEZ QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS DO MERCADO E DO PROCESSO DE SOERGUMENTO PODEM FAZER COM QUE SEJAM NECESSÁRIOS OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE CONTARÃO, SEMPRE, COM A FISCALIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO RECUPERACIONAL.

### **SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DAS EMPRESAS**

AS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE JÁ FORAM OU ESTÃO SENDO ADOTADAS, PELA ADMINISTRAÇÃO DO **GRUPO RADAR**, DENTRO DAS ESTRATÉGIAS DO SEU PLANO DE RECUPERAÇÃO, ESTÃO BASICAMENTE SUBDIVIDIDAS EM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS & FINANCEIRAS E MEDIDAS DE MERCADO, A SABER:

#### **MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS**

- a. REDUÇÃO DE CUSTOS.
- b. BUSCA DE MELHORES FONTES DE REALIZAÇÃO DAS SUAS OPERAÇÕES.
- c. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS.
- d. OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS.
- e. GERENCIAMENTO DAS MARGENS OPERACIONAIS.
- f. NOVAS ROTINAS NO GERENCIAMENTO DOS CUSTOS DE OPERAÇÃO E DE VENDAS.
- g. MEDIDAS VISANDO RECUPERAÇÃO DE QUALQUER ATIVO POSSÍVEL, NO ÂMBITO CÍVEL OU ADMINISTRATIVO.
- h. CONTROLE EFETIVO DE DESPESAS.
- i. CONTROLE DE MARGENS OPERACIONAIS POR SERVIÇOS.

---

Fone.: 65 3358.3412  
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com  
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

- j. FORTALECIMENTO DA POLÍTICA EMPRESARIAL.

#### **MEDIDAS DE MERCADO**

- a. MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO DO TAMANHO DA EMPRESA, PROPORCIONANDO MAIOR PRODUTIVIDADE, INTENSIFICANDO O FOCO NAS MODIFICAÇÕES DO MERCADO E BUSCANDO MAIOR MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO EM SUAS OPERAÇÕES.

#### **PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2017 PARA OS 7 ANOS SEGUINTE (ELABORADA EM ABRIL DE 2017)**

CONSERVADORAMENTE, A PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA, PARA OS 7 ANOS SEGUINTE À APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, ELABORADA SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO **GRUPO RADAR**, PERFAZ O MONTANTE DE **R\$ 50.000,00** (CINQUENTA MIL REAIS) POR MÊS.

#### **CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO**

A LISTA DE CREDORES ESTÁ ASSIM COMPOSTA:

**Resumo do Quadro Geral de Credores**

Classificação dos Creditos	Valor da Divida a ser Novada
Quirográfico	R\$ 9.039.602,19
Trabalhista	R\$ 46.837,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.086.439,19</b>

**PROPOSTA DE PAGAMENTO - PRINCÍPIOS**

O **GRUPO RADAR**, COM BASE NA PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA (ITEM ACIMA), ESTABELECEU OS SEGUINTE PRINCÍPIOS PARA ELABORAR A SUA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DOS CREDITORES:

1. AMORTIZAÇÃO DA LISTA DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS, ATRAVÉS DE OBTENÇÃO DE DESCONTO DE 60%, COM PRAZO DE CARÊNCIA DE 18 MESES E PAGAMENTO DAS DÍVIDAS EM 120 MESES, PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, COM TAXA DE JUROS DE 4% AO ANO E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELA TR, A PARTIR O MÊS SEGUINTE DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, DE MODO COMPATÍVEL COM A EVOLUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO.

2. PROPOSIÇÃO DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DE MODO CORRENTE E DENTRO DO PRAZO LEGAL, COM DESCONTO DE 30%, SEM CARÊNCIA E 12 PARCELAS MENSAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, COM TAXA DE JUROS DE 4% AO ANO E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELA TR, A PARTIR DO MÊS SEGUINTE DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, DE MODO COMPATÍVEL COM A EVOLUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO GRUPO EM RECUPERAÇÃO.
3. MANUTENÇÃO DE UM SÓLIDO SALDO FINAL DE CAIXA.
4. DESONERAÇÃO DA CONTA DE JUROS, MEDIANTE EQUALIZAÇÃO DOS MESMOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 50, XII, DA LRF.
5. **NOTA IMPORTANTE:** EM CASO DO SURGIMENTO DE CREDORES NAS CLASSES “GARANTIA REAL” E “PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS”, A RESPECTIVA AMORTIZAÇÃO SE DARÁ NOS MESMOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A CLASSE DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.

## PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO

APÓS A PROJEÇÃO DA MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA E APÓS A PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DOS CREDORES, ELABORAMOS O FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO, SEGUINDO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS:

1. CONHECER O “NEGÓCIO” DO GRUPO E SEUS PROCESSOS OPERACIONAIS;
2. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES;
3. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA;

---

Fone.: 65 3358.3412  
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com  
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

4. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E OS EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESAS;
5. UTILIZAR SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECEER AS PREMISSAS;
6. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOPTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE (O QUE ACONTECE);
7. LANÇAR O SALDO INICIAL DE POSIÇÃO FINANCEIRA;
8. PREVER A GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA DE MODO CONSERVADOR;
9. PREVER A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELO CAIXA;
10. APURAR O SALDO FINAL DE CAIXA.

### FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

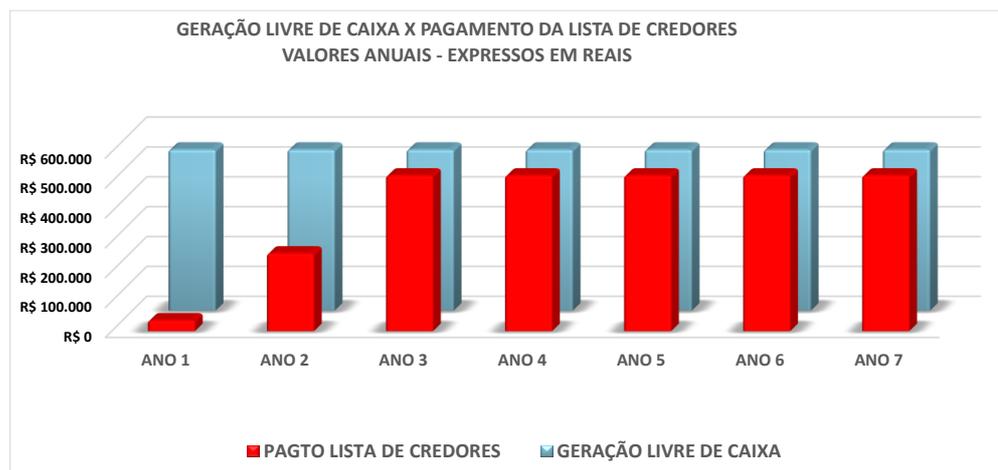
A PARTIR DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES EM COMBINAÇÃO COM OS VALORES DO MARGEM OPERACIONAL DE CAIXA E DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA PROJETADA E SEGUINDO OS PRINCÍPIOS ELENCADOS NO ITEM ACIMA DESTE PLANO, CONSTRUÍMOS O FLUXO DE CAIXA GERAL DO **GRUPO RADAR**, PROJETADO PARA 7 ANOS A DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO:

GRUPO RADAR								
FLUXO DE CAIXA GERAL								
PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO								
VALORES EXPRESSOS EM REAIS								
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
SALDO INICIAL	-	503.077	782.104	800.158	818.212	836.266	854.320	-
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	3.780.000
LUCRO LIQUIDO CAIXA	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	4.200.000
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(420.000)
PAGTO LISTA DE CREDORES	(36.923)	(260.973)	(521.946)	(521.946)	(521.946)	(521.946)	(521.946)	(2.907.626)
SALDO FINAL	503.077	782.104	800.158	818.212	836.266	854.320	872.374	872.374

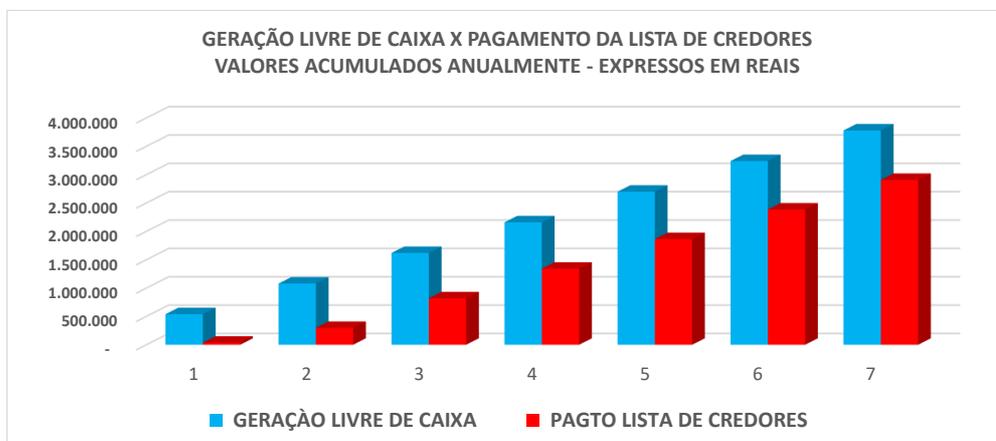
Fone.: 65 3358.3412  
 augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com  
 Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

**GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES,  
CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR  
DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CONFORME O FLUXO DE CAIXA GERAL DO GRUPO RADAR, PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APRESENTADO NO ITEM ANTERIOR, PODEMOS FAZER A COMPARAÇÃO DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA – ANUAL VERSUS PAGAMENTO ANUAL DA LISTA DE CREDORES, ATRAVÉS DO GRÁFICO ABAIXO E CONSTATAR A SUA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES:



CONFORME O MESMO FLUXO DE CAIXA GERAL DO **GRUPO RADAR**, PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APRESENTADO NO ITEM ANTERIOR, PODEMOS FAZER A COMPARAÇÃO DA GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA – ACUMULADA ANUALMENTE VERSUS PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES, TAMBÉM, ACUMULADO ANUALMENTE, ATRAVÉS DO GRÁFICO ABAIXO E CONSTATAR A SUA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES:



## SALDO FINAL DE CAIXA

COMO CONSEQUÊNCIA DA CONSTRUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA GERAL DO GRUPO RADAR, PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CHEGAMOS À SEGUINTE SITUAÇÃO, ANO A ANO, DO SALDO FINAL DE CAIXA, O QUE DEMONSTRA UMA SITUAÇÃO DE SOLIDEZ FINANCEIRA:



**LEMBRANDO QUE OS CRITÉRIOS UTILIZADOS TÊM COMO OBJETIVO HAVER A CONTINUIDADE****DO NEGÓCIO EMPRESARIAL****UNIDADES PRODUTIVAS DO GRUPO**

DE FORMA A FAZER FACE À REESTRUTURAÇÃO QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR UM PLANO DE PAGAMENTO SUSTENTÁVEL A SEUS CREDORES, NECESSÁRIA PODE SER A ALIENAÇÃO DE UPI'S, VENDA DE ATIVOS ISOLADOS, SEJAM IMÓVEIS, SEJAM EQUIPAMENTOS, E/OU ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTOS IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA, MARCAS E OUTROS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS RECUPERANDAS, TENDO COMO OBJETIVO NÃO A MERA LIQUIDAÇÃO ORDENADA DE SEUS ATIVOS FIXOS, MAS CRIAR ESTRUTURAS QUE PERMITAM A RENTABILIZAÇÃO DE UPI'S E AFINS, INCLUSIVE MEDIANTE O INGRESSO DE INVESTIDORES SEJAM NOVOS INTERESSADOS, SEJAM OS PRÓPRIOS CREDORES, EM VEÍCULOS, TANTO QUANTO POSSÍVEL, ISOLADOS DOS RISCOS DE SUCESSÃO TRIBUTÁRIA, CÍVEL E TRABALHISTA DAS RECUPERANDAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 60 DA LEI 11.101/2005.

**REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. CLÁUSULAS BÁSICAS PARA TODOS OS CREDORES.**

ALGUNS PARÂMETROS SÃO APLICADOS A TODO PASSIVO PARA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES:

**CLÁUSULA 1ª:** A DATA BASE PARA INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM TELA É O DIA 25 DO MÊS SEGUINTE DO MESMO ANO DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, SALVO SE DE MODO DIVERSO RESTAR ESTIPULADO NAQUELA DECISÃO OU NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

**CLÁUSULA 2ª:** TODOS OS VALORES CONSIDERADOS PARA OS CÁLCULOS FINANCEIROS ESTÃO REFERENCIADOS AO ÚLTIMO DIA DO MÊS DA DATA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DEVENDO SER CORRIGIDO MENSALMENTE, COM UTILIZAÇÃO DOS INDÍCES E JUROS ACIMA DEFINIDOS, CONSIDERANDO-SE COMO PASSIVO O MONTANTE ENCONTRADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL **OU AINDA A SER DEFINIDO EM EVENTUAL IMPUGNAÇÃO.**

**CLÁUSULA 3ª:** CASO HAJA ALTERAÇÕES NOS VALORES DOS CRÉDITOS APRESENTADOS NESSE PLANO, OU INCLUSÃO DE NOVOS CRÉDITOS, TAIS CRÉDITOS SERÃO LIQUIDADOS NA MESMA FORMA QUE OS DEMAIS INSERIDOS NAQUELA CLASSE, CONSIDERANDO-SE O VALOR, CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO, PRAZO E DESCONTO. **PARA TAL HÁ PREVISÃO DE CONTINGÊNCIA NO PRÓPRIO FLUXO DE CAIXA PROJETADO.**

**CLÁUSULA 4ª:** UMA VEZ APROVADO O PRESENTE PLANO, OCORRERÁ A **SUPRESSÃO DE TODAS AS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E REAIS EXISTENTES ATUALMENTE EM NOME DOS CREDORES** A FIM DE QUE POSSAM AS RECUPERANDAS SE REESTRUTURAREM E EXERCEREM SUAS ATIVIDADES COM O NOME LIMPO, TANTO DAS SOCIEDADES QUANTO DE SEUS SÓCIOS, TENDO EM VISTA A **NOVAÇÃO** PELA APROVAÇÃO DO PLANO, CONSIDERANDO O RECENTÍSSIMO POSICIONAMENTO DO **STJ NO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL N. 1532943/MT.** COMPREENDENDO QUE *“NESSE CONTEXTO, TEM-SE ABSOLUTAMENTE DESCABIDO RESTRINGIR A SUPRESSÃO DAS GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS SOMENTE AOS CREDORES QUE TENHAM VOTADO FAVORAVELMENTE NESSE SENTIDO, CONFERINDO TRATAMENTO DIFERENCIADO AOS DEMAIS CREDORES DA MESMA CLASSE, EM MANIFESTA CONTRARIEDADE À DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA”.*

**CLÁUSULA 5ª:** O TITULAR DE CRÉDITO TRABALHISTA, QUIROGRAFÁRIO OU GARANTIA REAL

QUE, EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO, LOGRAR ÊXITO EM MAJORAÇÃO DO CRÉDITO CONSTANTE DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL SERÁ ADEQUADO AO FLUXO DE PAGAMENTO, RESPEITANDO A CONTINGÊNCIA REALIZADA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IMPOSSIBILITANDO, ASSIM, ABALOS AO FLUXO ELABORADO.

**CLÁUSULA 6ª:** APÓS APROVAÇÃO DO PLANO, DEVERÃO SER EXTINTAS TODAS AS AÇÕES DE COBRANÇA, MONITÓRIAS, EXECUÇÕES JUDICIAIS, OU QUALQUER OUTRA MEDIDA TOMADA CONTRA AS RECUPERANDAS, REFERENTES AOS CRÉDITOS NOVADOS PELO PLANO.

**CLÁUSULA 7ª:** É CERTO QUE O PLANO APROVADO É UM TÍTULO EXECUTIVO, CONTUDO, VISANDO PERMITIR A CIRCULARIDADE DO CRÉDITO, AS RECUPERANDAS PODEM EMITIR TÍTULOS DA DÍVIDA REPRESENTATIVOS DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE PLANO, NOS VALORES DE CADA PRESTAÇÃO VINCENDA. PARA TAL, DEVERÁ O CREDOR INTERESSADO, UMA VEZ APROVADO O PLANO, REQUERER A EMISSÃO DO TÍTULO, ATRAVÉS DE COMUNICADO PARA A DIREÇÃO DAS EMPRESAS.

**CLÁUSULA 8ª:** O PLANO PODERÁ SER ALTERADO A QUALQUER TEMPO, POR ASSEMBLEIA QUE PODE SER CONVOCADA PARA ESSA FINALIDADE, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS PREVISTOS NOS ARTS. 48 E 58 DA LRF. A SUPERVENIÊNCIA DE FATORES ALHEIOS A VONTADE DAS RECUPERANDAS E DOS CREDORES E QUE POSSAM PREJUDICAR A EXEQUIBILIDADE DO PRESENTE PLANO SERÁ DIRIMIDA POR MEIO DE NOVA ASSEMBLEIA DE CREDORES PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES AO PLANO APROVADO.

**CLÁUSULA 9ª:** OS CRÉDITOS COBRADOS POR MEIO DE AÇÕES AINDA NÃO LIQUIDADAS NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO PRESENTE PLANO, TERÃO SEUS VALORES AJUSTADOS AO FLUXO ESTABELECIDO, SENDO REAJUSTADO COM CARÊNCIA, DESCONTO E PARCELAS,

RESPEITANDO A PREVISÃO DE CONTINGÊNCIA PROJETADA.

**CLÁUSULA 10ª:** TODOS OS CRÉDITOS EXTINTOS POR FORÇA DA NOVAÇÃO OPERADA PELA APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO PODERÃO SER OBJETO DE INSCRIÇÃO EM QUAISQUER ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, TAIS COMO SERASA, SPC, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, CCF, CADIN SENDO QUE AQUELES QUE JÁ SE ENCONTRAREM INSCRITOS NESSAS ENTIDADES RESTRITIVAS DE CRÉDITO DEVERÃO SER BAIXADOS. ESSA MEDIDA ABRANGE OS CRÉDITOS INSCRITOS NA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, BEM COMO AQUELES QUE, APESAR DE SE SUJEITAREM AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NÃO FORAM AINDA HABILITADOS, CABENDO AO JUÍZO EXPEDIR OFÍCIO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

**CLÁUSULA 11ª:** É PERMITIDA A ENTRADA DE NOVOS SÓCIOS, SAÍDA DE ATUAIS, VENDA DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, QUE AS EMPRESAS EFETUEM GARANTIAS REAIS DE BENS, E AINDA O APORTE DE NOVO CAPITAL, INCLUSIVE DE TERCEIRO.

**CLÁUSULA 12ª:** AS RECUPERANDAS PODERÃO ALIENAR ATIVOS DE SEU QUADRO NA MODALIDADE DE VENDA DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA, RESPEITANDO-SE OS PRECEITOS DA REALIZAÇÃO DE ATIVOS PREVISTO NA LEI 11.101/2005.

**CLÁUSULA 13ª:** PODERÃO AS RECUPERANDAS, AINDA, REQUEREREM AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SUBSTITUIÇÃO/EXTINÇÃO DE GARANTIAS VISANDO MELHOR APROVEITAMENTO DOS ATIVOS CIRCULANTES E BENS NÃO ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES QUE POSSUEM, RESPEITANDO-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS A RESPEITO.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS**

---

Fone.: 65 3358.3412  
augustomvieira@hotmail.com | clovis.sguarezi@gmail.com  
Rua Antônio João, 276 - Centro - CEP: 78005-410 - Cuiabá - MT

AS RECUPERANDAS SABEM QUE AS VERBAS TRABALHISTAS SÃO ESSENCIAIS A SEUS COLABORADORES, QUE AS AJUDARAM A SE MANTER NO MERCADO, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS, RAZÃO PELA QUAL PEDIRÃO, DENTRE SUAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS, O MÍNIMO DE SACRIFÍCIO A ELES, APRESENTANDO **UM DESCONTO DE 30%**, COM PAGAMENTO EM **12 PARCELAS**, COM TAXA DE JUROS DE 4% AO ANO E ATUALIZADAS MENSALMENTE PELA TR, CONFORME PLANILHA DE PAGAMENTO (**ANEXO IV**).

EXCEÇÃO A ESSA REGRA SÃO OS CRÉDITOS PREVISTOS NO ART. 54, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LFR, *IN VERBIS*:

*“ART. 54. O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÃO PODERÁ PREVER PRAZO SUPERIOR A 1 (UM) ANO PARA PAGAMENTO DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO VENCIDOS ATÉ A DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PARÁGRAFO ÚNICO. O PLANO NÃO PODERÁ, AINDA, PREVER PRAZO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS PARA O PAGAMENTO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR TRABALHADOR, DOS CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 (TRÊS) MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.”*

#### **FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES**

PROPÕEM AS RECUPERANDAS A EXTINÇÃO DO PASSIVO TOTAL EXISTENTE PERANTE SEUS CREDITORES NA FORMA PREVISTA NA PLANILHA EM ANEXO (**ANEXO IV**), QUE CONTEMPLA PRAZO, CARÊNCIA E DESCONTO DO CRÉDITO.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O PLANO ORA APRESENTADO CUMPRE OS REQUISITOS CONTIDOS NO ART. 53 DA LRE, VEZ QUE (I) SÃO DISCRIMINADOS DE MANEIRA PORMENORIZADA OS MEIOS DE RECUPERAÇÃO A SEREM EMPREGADOS; (II) RESTA DEMONSTRADA NELE A VIABILIDADE ECONÔMICA DAS RECUPERANDAS E (III) SÃO JUNTADOS AO PRESENTE PLANO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO **(ANEXO I)**, LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA **(ANEXO II)**, OS LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS BENS E ATIVOS DAS EMPRESAS **(ANEXO III)**, BEM COMO A PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CREDORES **(ANEXO IV)**, AMBOS ELABORADOS PELA EMPRESA **VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA.**,

O PLANO, UMA VEZ APROVADO E HOMOLOGADO, OBRIGA AS RECUPERANDAS E TODOS OS SEUS CREDORES, BEM COMO OS RESPECTIVOS SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO, FICANDO NOVADO TODO O PASSIVO DOS CREDORES SUJEITOS AO PLANO.

OS PEDIDOS DE DESCONTO EFETUADOS SE REFEREM A DESACORDOS COMERCIAIS, ALTOS JUROS PAGOS NO PASSADO (COMPENSAÇÃO COM VALORES ATUALMENTE DEVIDOS), EXTINÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE, COMPUTANDO-SE PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS.

**CONFIAM OS CONSULTORES ELABORADORES DO PLANO QUE APRESENTARAM TODOS OS DADOS NECESSÁRIOS PARA UMA TOMADA DE DECISÃO DOS CREDORES QUE ATENDAM AOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA LEI 11.101/2005.**

#### **ACEITE DAS RECUPERANDAS**

FINALMENTE, COM O OBJETIVO DE DEMONSTRAR SUA ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES EXPOSTAS NO PRESENTE PLANO, AS RECUPERANDAS APÕEM SEU ACEITE AO PRESENTE INSTRUMENTO.



GALDINO, SGUAREZI & VIEIRA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CUIABÁ/MT, 20 DE ABRIL DE 2017.

**CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES – OAB/MT 14.485.**

**AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO – OAB/MT 15.948.**

**VITTOR ARTHUR GALDINO – OAB/MT 13.955.**

**JOÃO TITO S. C. NETO – OAB/MT 16.289-A.**

**GRUPO RADAR**

---

## **GRUPO RADAR**

# **LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS DO GRUPO RADAR DE 2013 A DEZEMBRO 2016.**

**VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA. - ABRIL 2017**

---



José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR.016.325/T-0

## LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### 1. INTRODUÇÃO

Analizamos os Balanços Patrimoniais das empresas: RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.586.640/0001-37, IVETE MANDARI SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.774/0001-88, IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.523.708/0001-05 e EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.675.578/0001-07 aqui, denominadas: **GRUPO RADAR**, bem como as respectivas Demonstrações de Resultado levantadas em: Dezembro de 2013, 2014, 2015 e Dezembro 2016, elaboradas sob responsabilidade da sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de emitir um Laudo Econômico - Financeiro com base nessas Demonstrações Contábeis, visando analisar e opinar sobre a situação econômica e financeira do passado e atual do **GRUPO RADAR**, bem como opinar sobre os fatores que o levaram a chegar nesta situação de crise financeira e, conseqüentemente, ter tido a necessidade de impetrar, judicialmente, o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis aplicáveis a análise das demonstrações financeiras, bem como a constatação dos respectivos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e b) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR.016.325/T-0

### **1. OBJETIVO DO LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

O objetivo da Análise das Demonstrações Contábeis é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual do GRUPO RADAR, no período de 2013, 2014, 2015 e Dezembro 2016.

### **2. DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM ESTE LAUDO**

Relatório da Análise Econômica & Financeira das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e Dezembro 2016 e NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade.

### **3. METODOLOGIA ADOTADA**

Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:

- i. **Consolidação, Condensação e Adaptação** das Demonstrações Contábeis do GRUPO RADAR (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e Dezembro 2016, para fins da "análise".
- ii. **Elaboração do Relatório da Análise Econômica & Financeira** das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e Dezembro 2016, (ver anexo único a este laudo), com a utilização das seguintes técnicas:
  1. Análise Vertical (em valor e em %)
  2. Análise Horizontal (em %)
  3. Análise Através dos Índices
    - a. Índices de Liquidez
    - b. Indicadores de Lucratividade
    - c. Indicadores de Garantia do Capital de Terceiros

José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR 016.325/T-0

### LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONCLUSÃO

Através de nossas análises, concluímos que a empresa vem passando por dificuldades financeiras sérias e que atualmente não tem condições de cumprir com suas obrigações. Os índices de liquidez, de lucratividade e de garantia do capital de terceiros demonstram uma situação crítica em termos econômicos e financeiros.

O grau de dependência de Capital de Terceiros vem aumentando rapidamente prejudicando a continuidade das operações. Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira.

Em nossa opinião, devido à relevância das análises efetuadas e pelos fatos descritos acima, o **GRUPO RADAR**, procedeu corretamente em impetrar judicialmente, o **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Várzea Grande - MT, 20 de abril de 2017.

 José Vittorato Neto Contador CRC nº 1PR 016.325/T-0 "T"SP 002.382	 VR Consultores & Auditores S/C Ltda. CRC nº 2SP 018.327/0-1
---	--

José Vittorato Neto  
Perito Contador  
CRC-SP 1PR 016.325/T-0



**VR Consultores & Auditores S/C Ltda.**

**Escritórios**

São Paulo (SP) – Brasil, Cuiabá (MT)  
Telefones : 11-5054.3987, 65-9953.3500 e 11-9 9320.0699  
CNPJ 00458301/0001-63

**e-mail:** *vittorato@yaboo.com.br*

---

# GRUPO RADAR

## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GRUPO RADAR PERÍODO DE 2013 A DEZEMBRO 2016

ANEXO ÚNICO AO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

VR CONSULTORES & AUDITORES S/C LTDA - ABRIL 2017



---

## **ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA**

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A DEZEMBRO 2016**

---

### **PARTE I**

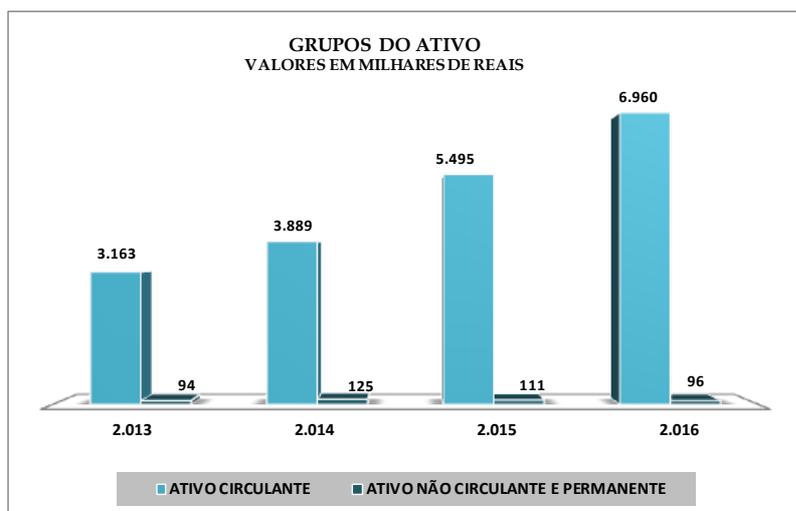
**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO  
(EM MILHARES DE REAIS)**

---

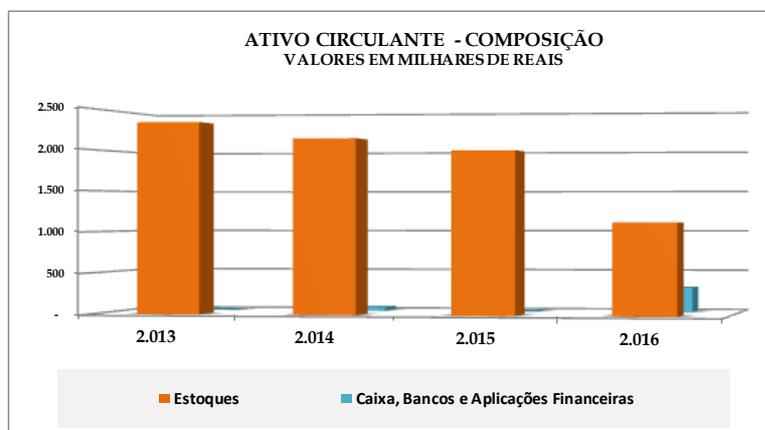
**GRUPO RADAR**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
em milhares de reais

ATIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.163</b>	<b>3.889</b>	<b>5.495</b>	<b>6.960</b>
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	4	41	4	301
Estoques	2.329	2.126	1.976	1.114
Conta Corrente Pessoas Ligadas	830	1.722	3.515	5.545
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE</b>	<b>94</b>	<b>125</b>	<b>111</b>	<b>96</b>
Imobilizado	94	125	111	96
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.257</b>	<b>4.014</b>	<b>5.606</b>	<b>7.056</b>
PASSIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
<b>PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)</b>	<b>3.255</b>	<b>4.439</b>	<b>6.232</b>	<b>8.968</b>
Passivo de Funcionamento	84	191	187	721
Passivo de Financiamento -	3.171	4.248	6.045	8.247
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>2</b>	<b>(425)</b>	<b>(626)</b>	<b>(1.912)</b>
Capital Social Integralizado	300	400	400	400
Lucros Acumulados	(298)	(825)	(1.026)	(2.312)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.257</b>	<b>4.014</b>	<b>5.606</b>	<b>7.056</b>

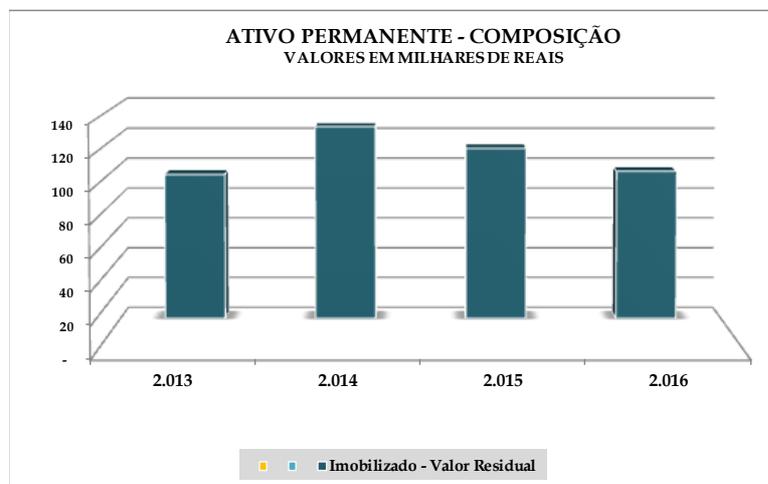
GRUPOS DO ATIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
ATIVO CIRCULANTE	3.163	3.889	5.495	6.960
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	94	125	111	96
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.257</b>	<b>4.014</b>	<b>5.606</b>	<b>7.056</b>



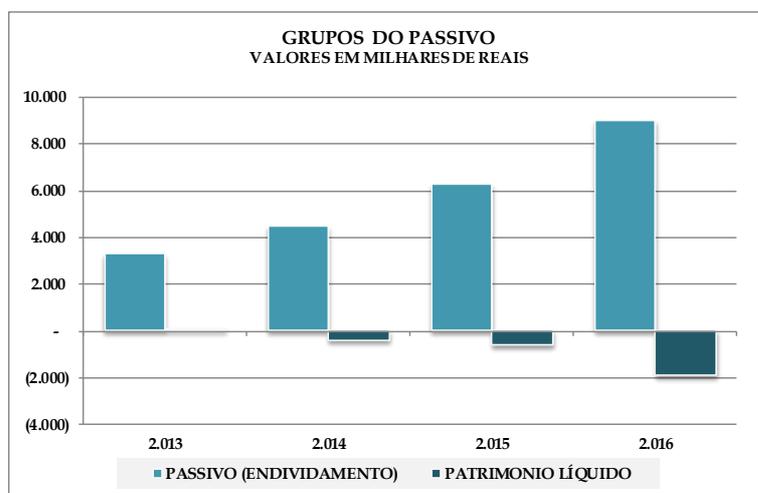
ATIVO CIRCULANTE	2.013	2.014	2.015	2.016
Estoques	2.329	2.126	1.976	1.114
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	4	41	4	301
<b>Total</b>	<b>2.333</b>	<b>2.167</b>	<b>1.980</b>	<b>1.415</b>



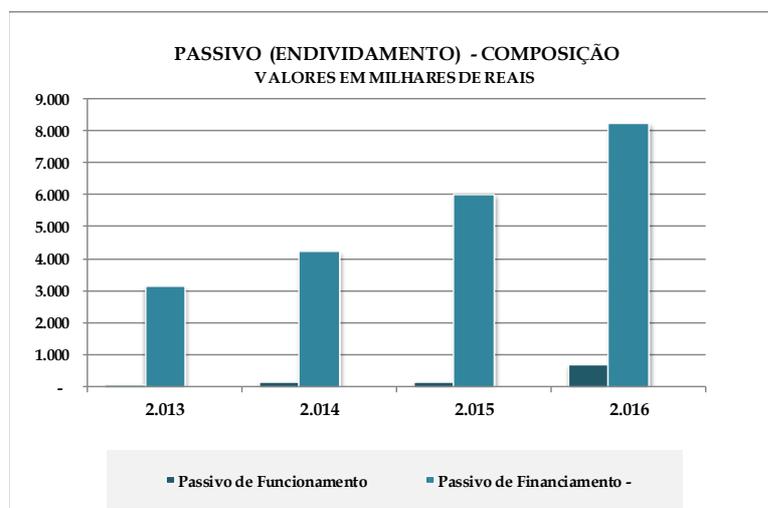
ATIVO PERMANENTE	2.013	2.014	2.015	2.016
Imobilizado - Valor Residual	94	125	111	96
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>125</b>	<b>111</b>	<b>96</b>



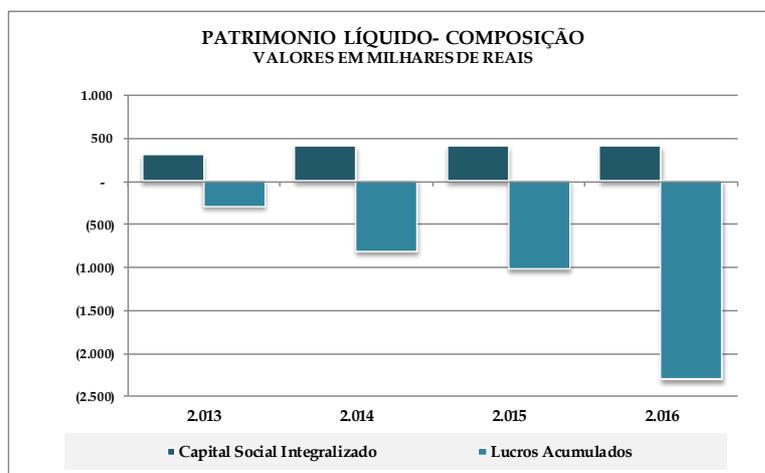
GRUPOS DO PASSIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	3.255	4.439	6.232	8.968
PATRIMONIO LÍQUIDO	2	(425)	(626)	(1.912)
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.257</b>	<b>4.014</b>	<b>5.606</b>	<b>7.056</b>



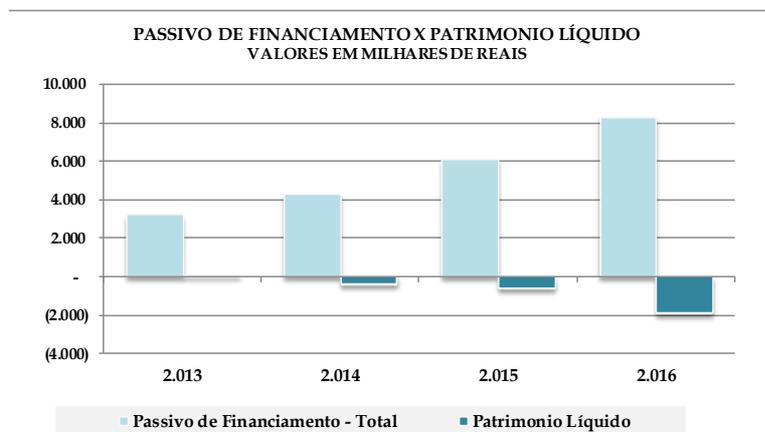
<b>PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>
Passivo de Funcionamento	84	191	187	721
Passivo de Financiamento -	3.171	4.248	6.045	8.247
<b>Total</b>	<b>3.255</b>	<b>4.439</b>	<b>6.232</b>	<b>8.968</b>



PATRIMONIO LÍQUIDO	2.013	2.014	2.015	2.016
Capital Social Integralizado	300	400	400	400
Lucros Acumulados	(298)	(825)	(1.026)	(2.312)
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>(425)</b>	<b>(626)</b>	<b>(1.912)</b>



<b>PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>
Passivo de Financiamento - Total	3.171	4.248	6.045	8.247
Patrimonio Líquido	2	(425)	(626)	(1.912)



---

# **ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA**

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A DEZEMBRO 2016**

---

## **PARTE II**

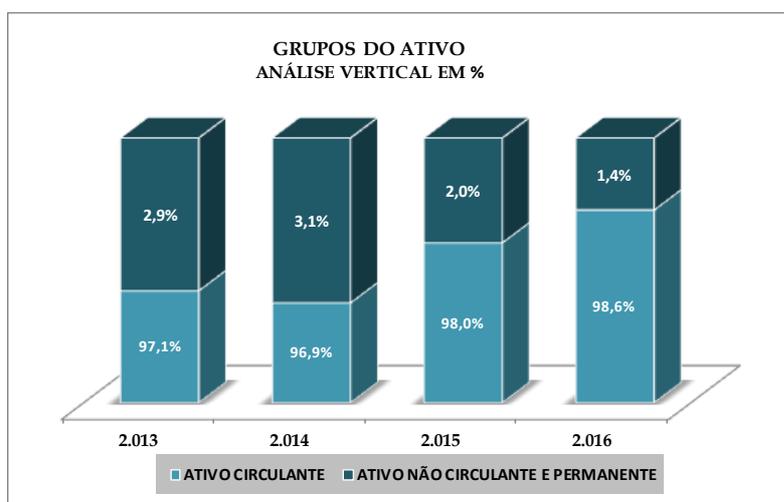
**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO  
(EM PERCENTUAIS)**

---

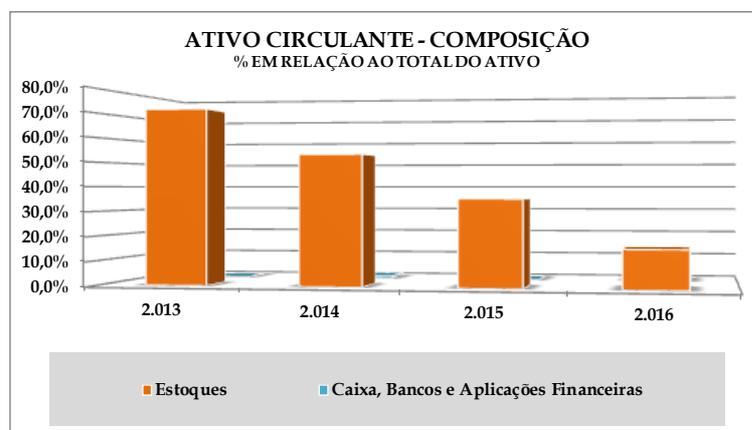
**GRUPO RADAR**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
análise vertical - em %

ATIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>97,1%</b>	<b>96,9%</b>	<b>98,0%</b>	<b>98,6%</b>
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	0,1%	1,0%	0,1%	4,3%
Estoques	71,5%	53,0%	35,2%	15,8%
Conta Corrente Pessoas Ligadas	25,5%	42,9%	62,7%	78,6%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,1%</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,4%</b>
Imobilizado	2,9%	3,1%	2,0%	1,4%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)</b>	<b>99,9%</b>	<b>110,6%</b>	<b>111,2%</b>	<b>127,1%</b>
Passivo de Funcionamento	2,6%	4,8%	3,3%	10,2%
Passivo de Financiamento -	97,4%	105,8%	107,8%	116,9%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>0,1%</b>	<b>-10,6%</b>	<b>-11,2%</b>	<b>-27,1%</b>
Capital Social Integralizado	9,2%	10,0%	7,1%	5,7%
Lucros Acumulados	-9,1%	-20,6%	-18,3%	-32,8%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

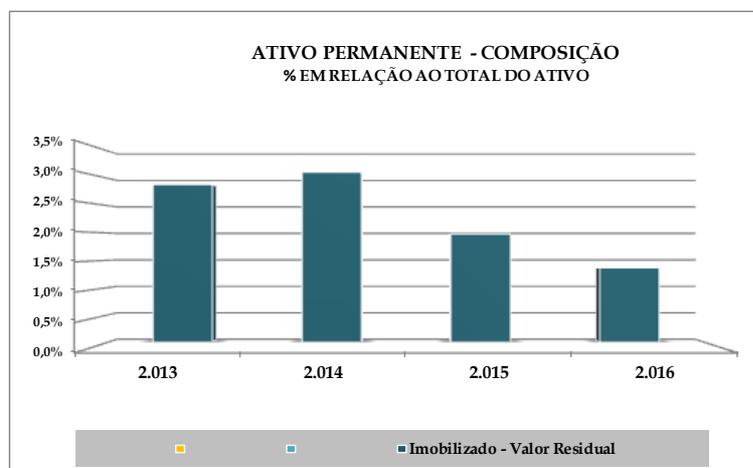
GRUPOS DO ATIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
ATIVO CIRCULANTE	97,1%	96,9%	98,0%	98,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	2,9%	3,1%	2,0%	1,4%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>



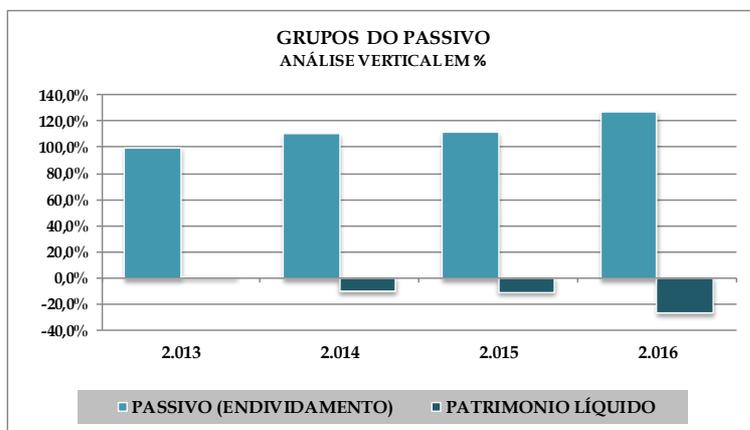
ATIVO CIRCULANTE	2.013	2.014	2.015	2.016
Estoques	71,5%	53,0%	35,2%	15,8%
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	0,1%	1,0%	0,1%	4,3%
<b>Total</b>	<b>99,9%</b>	<b>110,6%</b>	<b>111,2%</b>	<b>127,1%</b>



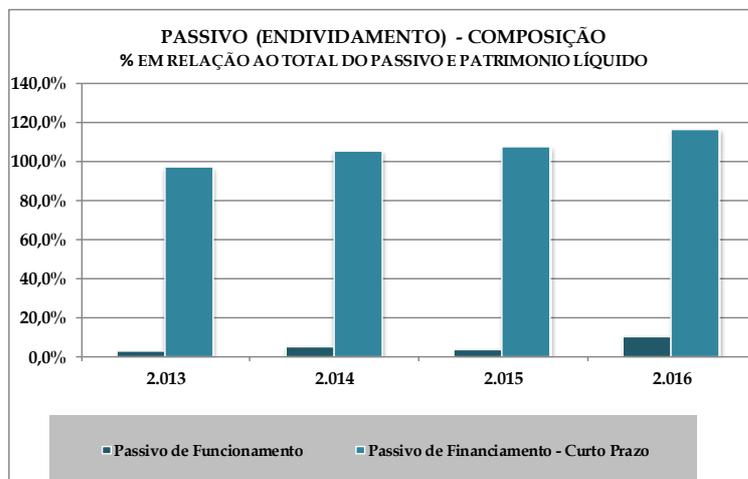
ATIVO PERMANENTE	2.013	2.014	2.015	2.016
Imobilizado - Valor Residual	2,9%	3,1%	2,0%	1,4%
<b>Total</b>	<b>2,9%</b>	<b>3,1%</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,4%</b>



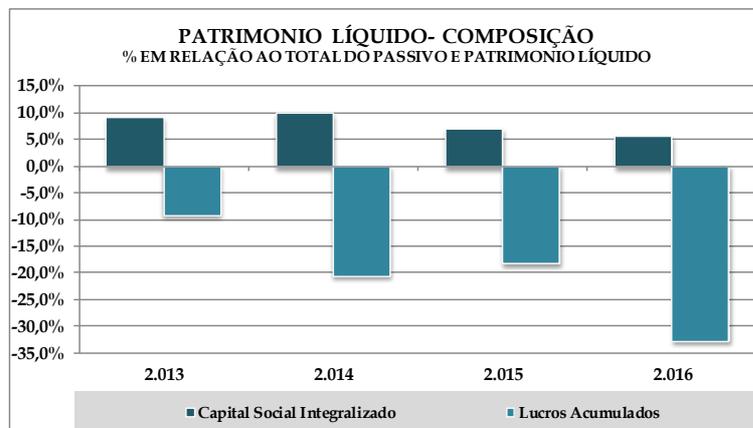
GRUPOS DO PASSIVO	2.013	2.014	2.015	2.016
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	99,9%	110,6%	111,2%	127,1%
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,1%	-10,6%	-11,2%	-27,1%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>



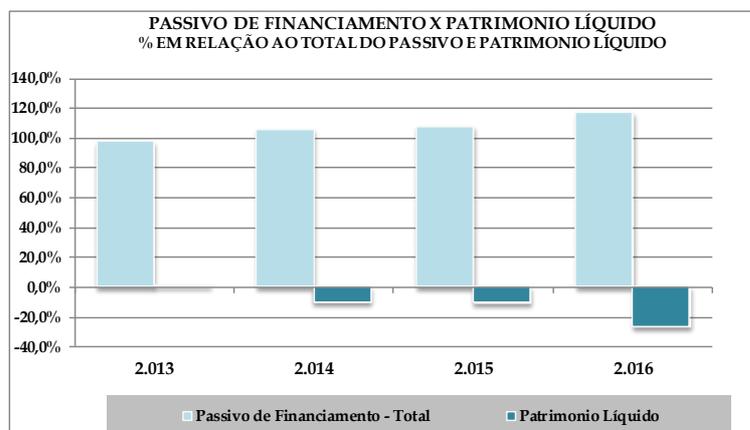
PASSIVO (ENDIVIDAMENTO)	2.013	2.014	2.015	2.016
Passivo de Funcionamento	2,6%	4,8%	3,3%	10,2%
Passivo de Financiamento - Curto Prazo	97,4%	105,8%	107,8%	116,9%
<b>Total</b>	<b>99,9%</b>	<b>110,6%</b>	<b>111,2%</b>	<b>127,1%</b>



PATRIMONIO LÍQUIDO	2.013	2.014	2.015	2.016
Capital Social Integralizado	9,2%	10,0%	7,1%	5,7%
Lucros Acumulados	-9,1%	-20,6%	-18,3%	-32,8%
<b>Total</b>	<b>0,1%</b>	<b>-10,6%</b>	<b>-11,2%</b>	<b>-27,1%</b>



PASSIVO DE FINANCIAMENTO X PATRIMONIO LÍQUIDO	2.013	2.014	2.015	2.016
Passivo de Financiamento - Total	97,4%	105,8%	107,8%	116,9%
Patrimonio Líquido	0,1%	-10,6%	-11,2%	-27,1%



---

# **ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA**

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A DEZEMBRO 2016**

---

## **PARTE III**

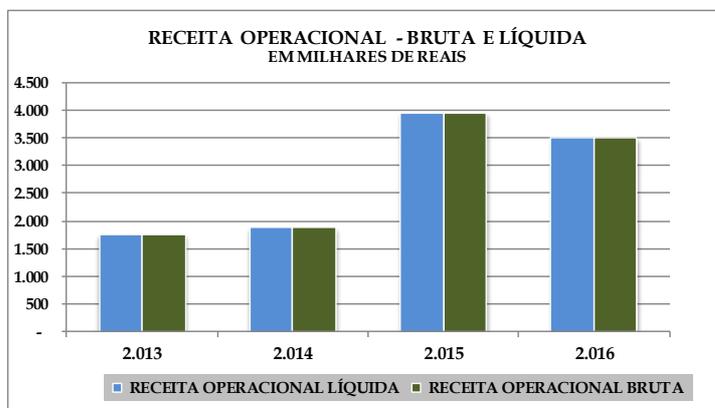
**ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS  
(EM MILHARES DE REAIS)**

---

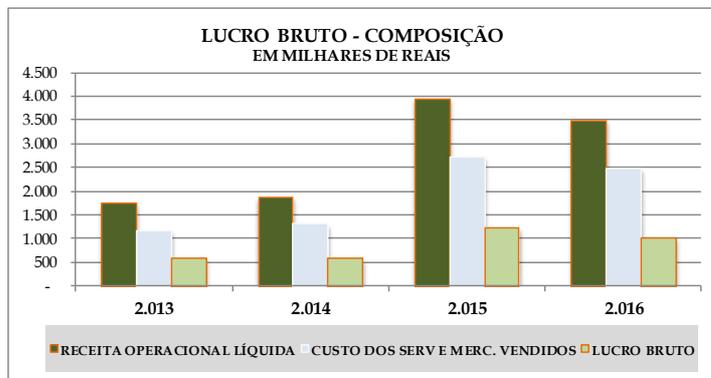
**GRUPO RADAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
em milhares de reais

CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.753</b>	<b>1.877</b>	<b>3.941</b>	<b>3.493</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.753</b>	<b>1.877</b>	<b>3.941</b>	<b>3.493</b>
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	(1.175)	(1.304)	(2.721)	(2.473)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>578</b>	<b>573</b>	<b>1.220</b>	<b>1.020</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(358)</b>	<b>(1.100)</b>	<b>(1.421)</b>	<b>(1.736)</b>
Receitas/Despesas Operacionais	(228)	(399)	(535)	(611)
Amortizações e Depreciações	(1)	(7)	(9)	(10)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	(129)	(694)	(877)	(1.115)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>220</b>	<b>(527)</b>	<b>(201)</b>	<b>(716)</b>
<b>RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>220</b>	<b>(527)</b>	<b>(201)</b>	<b>(716)</b>

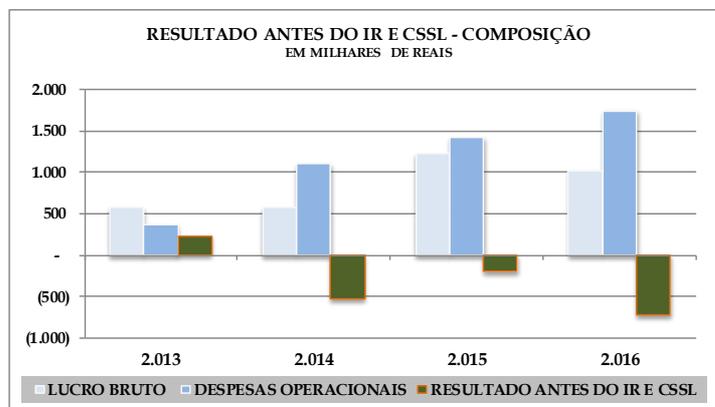
RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.753	1.877	3.941	3.493
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.753	1.877	3.941	3.493



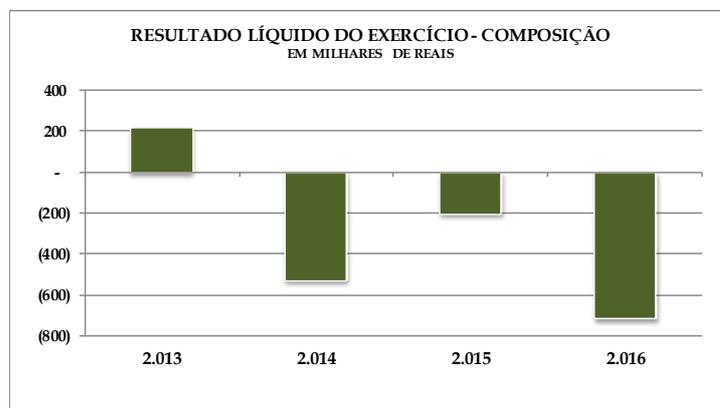
<b>LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO</b>				
<b>EM MILHARES DE REAIS</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.753	1.877	3.941	3.493
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	1.175	1.304	2.721	2.473
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>578</b>	<b>573</b>	<b>1.220</b>	<b>1.020</b>



RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
EM MILHARES DE REAIS				
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016
LUCRO BRUTO	578	573	1.220	1.020
DESPESAS OPERACIONAIS	358	1.100	1.421	1.736
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	220	(527)	(201)	(716)



<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO</b>				
<b>EM MILHARES DE REAIS</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	220	(527)	(201)	(716)
<b>RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>220</b>	<b>(527)</b>	<b>(201)</b>	<b>(716)</b>



---

# **ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA**

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A DEZEMBRO 2016**

---

## **PARTE IV**

**ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

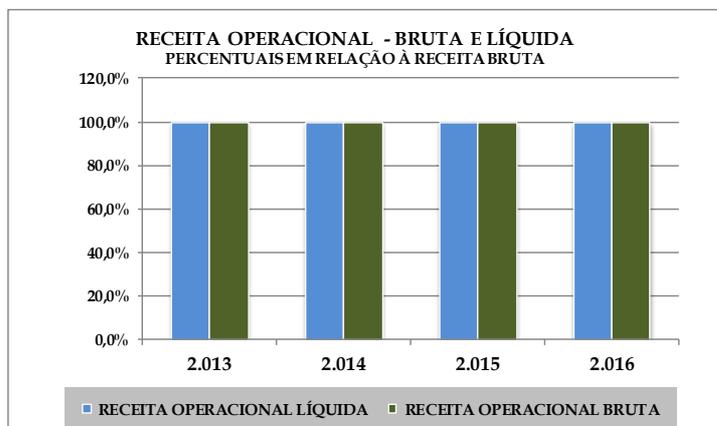
**(PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA)**

---

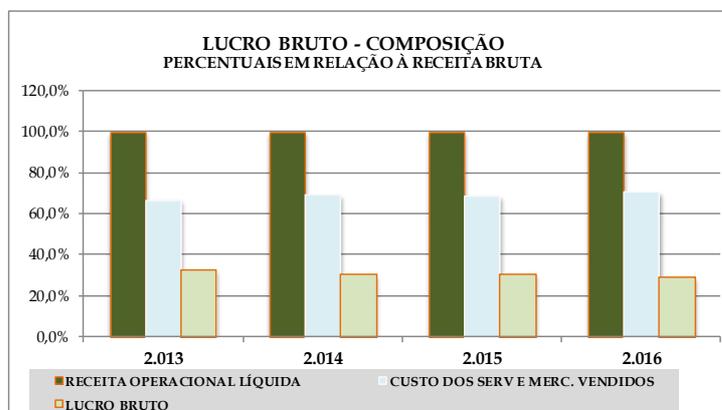
**GRUPO RADAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
em percentuais

CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	-67,0%	-69,5%	-69,0%	-70,8%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>33,0%</b>	<b>30,5%</b>	<b>31,0%</b>	<b>29,2%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-20,4%</b>	<b>-58,6%</b>	<b>-36,1%</b>	<b>-49,7%</b>
Receitas/Despesas Operacionais	-13,0%	-21,3%	-13,6%	-17,5%
Amortizações e Depreciações	-0,1%	-0,4%	-0,2%	-0,3%
Outras Receitas/Despesas Financeiras	-7,4%	-37,0%	-22,3%	-31,9%
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>12,5%</b>	<b>-28,1%</b>	<b>-5,1%</b>	<b>-20,5%</b>
<b>RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>12,5%</b>	<b>-28,1%</b>	<b>-5,1%</b>	<b>-20,5%</b>

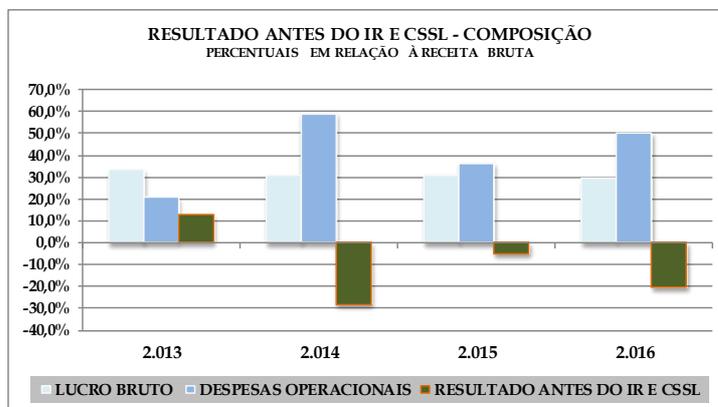
<b>RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA</b>				
<b>PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



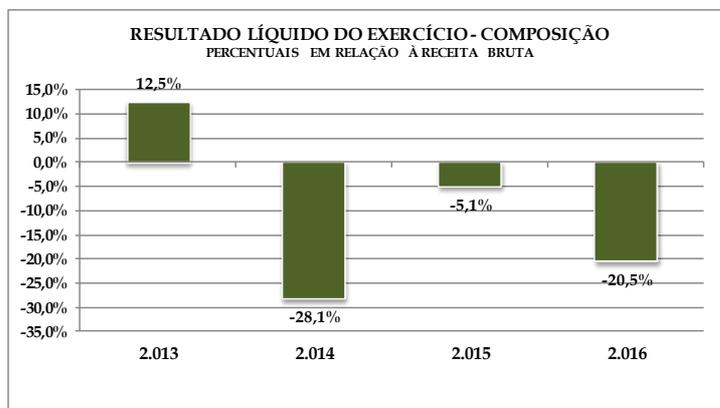
<b>LUCRO BRUTO - COMPOSIÇÃO</b>				
<b>PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
CUSTO DOS SERV E MERC. VENDIDOS	67,0%	69,5%	69,0%	70,8%
LUCRO BRUTO	33,0%	30,5%	31,0%	29,2%



RESULTADO ANTES DO IR E CSSL - COMPOSIÇÃO				
PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016
LUCRO BRUTO	33,0%	30,5%	31,0%	29,2%
DESPESAS OPERACIONAIS	20,4%	58,6%	36,1%	49,7%
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	12,5%	-28,1%	-5,1%	-20,5%



<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - COMPOSIÇÃO</b>				
<b>PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>2.013</b>	<b>2.014</b>	<b>2.015</b>	<b>2.016</b>
RESULTADO ANTES DO IR E CSSL	12,5%	-28,1%	-5,1%	-20,5%
RESULTADO LÍQ. DO EXERCÍCIO	12,5%	-28,1%	-5,1%	-20,5%



---

# **ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA**

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2013 A DEZEMBRO 2016**

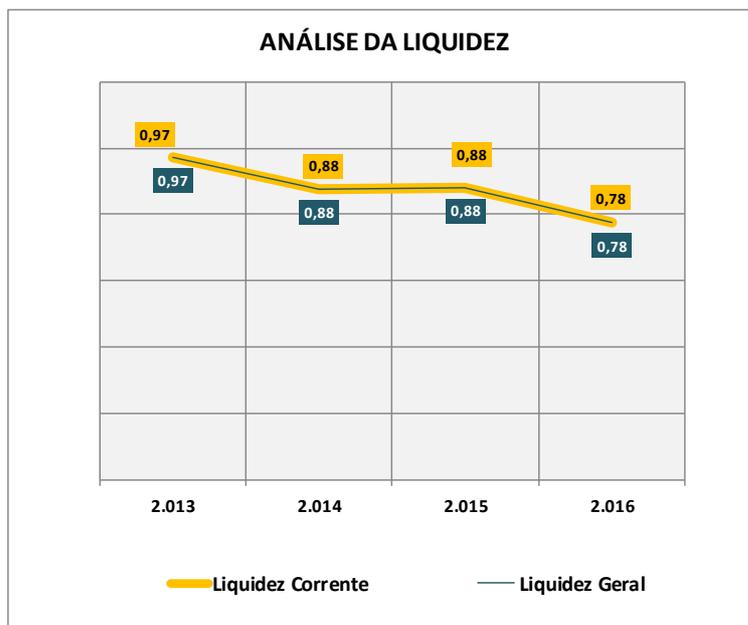
---

## **PARTE V**

**ANÁLISE POR INDÍCES  
(EM PERCENTUAIS)**

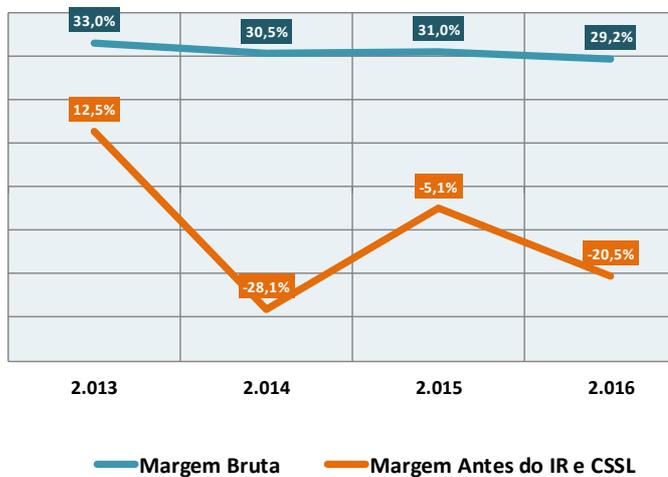
---

<b>Análise de Liquidez</b>				
<b>Mede a capacidade financeira em cobrir suas obrigações</b>				
Descrição	2.013	2.014	2.015	2.016
Liquidez Corrente	0,97	0,88	0,88	0,78
Liquidez Geral	0,97	0,88	0,88	0,78

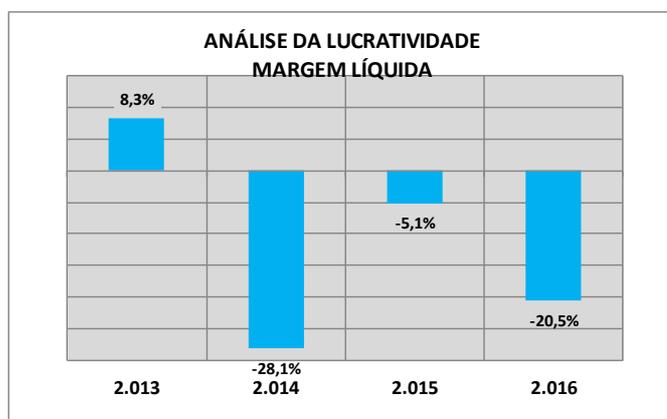


Análise de Lucratividade				
Descrição	2.013	2.014	2.015	2.016
Margem Bruta	33,0%	30,5%	31,0%	29,2%
Margem Antes do IR e CSSL	12,5%	-28,1%	-5,1%	-20,5%

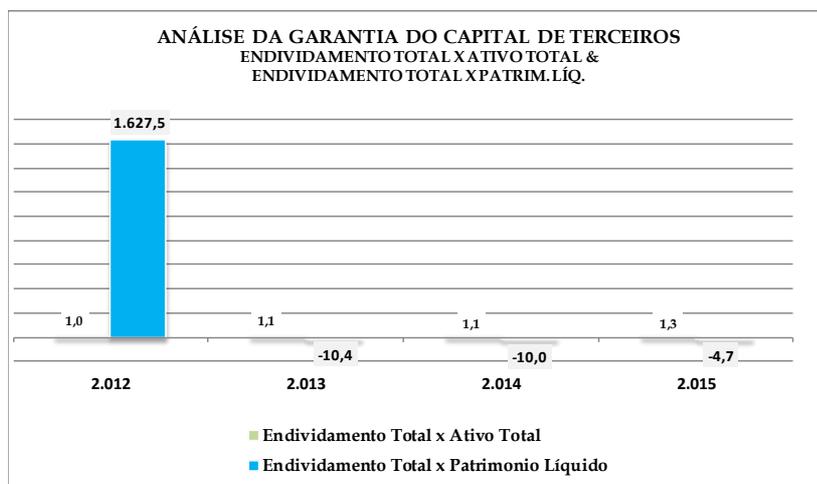
**ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE  
MARGEM BRUTA E MARGEM ANTES DO IR E CSSL**



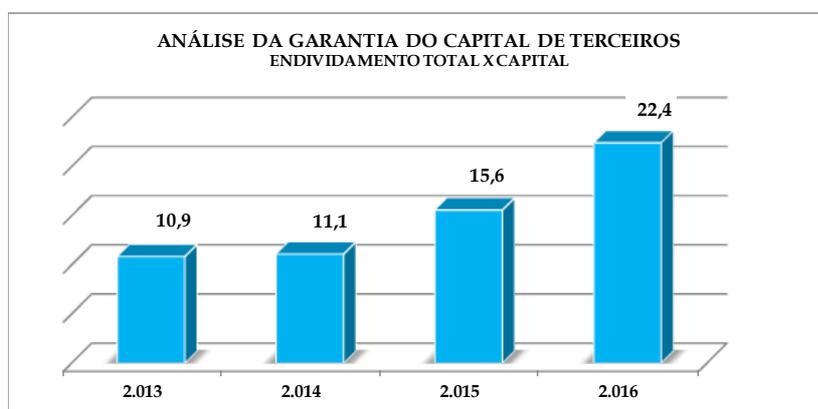
ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE				
Descrição	2.013	2.014	2.015	2.016
Margem Líquida	8,3%	-28,1%	-5,1%	-20,5%



<b>Análise da Garantia do Capital de Terceiros</b>				
<b>Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros</b>				
Descrição	2.012	2.013	2.014	2.015
Endividamento Total x Ativo Total	1,0	1,1	1,1	1,3
Endividamento Total x Patrimonio Líquido	1.627,5	(10,4)	(10,0)	(4,7)



<b>Análise da Garantia do Capital de Terceiros</b>				
<b>Mede a capacidade econômica da empresa em garantir suas obrigações com terceiros</b>				
Descrição	2.013	2.014	2.015	2.016
Passivo de Financiamento Total x Capital	10,9	11,1	15,6	22,4



# **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira**

**GRUPO RADAR**

**abril 2017**



# **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira**

**GRUPO RADAR**

Responsável Técnico pelo Laudo:

VR Consultores & Auditores S/C Ltda.



## Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

### GRUPO RADAR

**EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME**  
CNPJ SOB Nº 04.675.578/0001-07  
**IVETE MANDARI SILVA & CIA LTDA - ME**  
CNPJ SOB Nº 17.607.774/0001-88  
**IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME**  
CNPJ SOB Nº 21.523.708/0001-05  
**RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME**  
CNPJ SOB Nº 08.586.640/0001-37



## Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

Efetuamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa do **GRUPO RADAR** para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

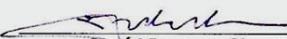
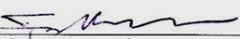
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira do **GRUPO RADAR** em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial em análise tem viabilidade econômico-financeira uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que o **GRUPO RADAR** possui:

- 1. a capacidade de geração de lucro e**
- 2. a capacidade de geração de saldos positivos de caixa.**

Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de 7 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, o **GRUPO RADAR**, se seguir as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Judicial, **possui viabilidade econômica e financeira.**

Cuiaba/MT, 20 de Abril de 2017

 José Vittorato Neto Contador CRC nº 1PR 016.325/T-0 "T"SP 002.382	 VR Consultores & Auditores S/C Ltda. CRC nº 2SP 018.327/0-1
---	--

4

## OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO RADAR

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira do **GRUPO RADAR**, visando preservar a sua função social de gerar *recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.*

Em outras palavras, o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO RADAR** tem como meta principal “ganhar dinheiro”, visando crescer indefinidamente no tempo até atingir a perenização, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda, atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social.

## **RESUMO DOS PRÍNCÍPIOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO RADAR**

1. ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2. REESTABELEECER O NEGÓCIO.
3. BUSCAR NOVOS EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO.
4. ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO.
5. FAZER RENASCER OS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS
6. FAZER A GESTÃO DA EMPRESA.
7. FAZER INVESTIMENTOS PARA REPOSIÇÃO.
8. GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA.
9. REMUNERAR E DEVOLVER OS NOVOS EMPRÉSTIMOS DE CAPITAL DE GIRO
10. EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES
11. DISTRIBUIR DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS

**GRUPO RADAR  
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS  
DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

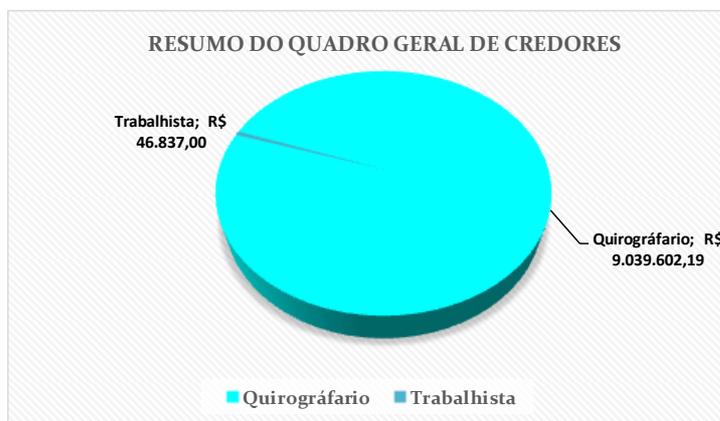
1. Conhecer o “negócio” da empresa e seus processos detalhados de negócio.
2. Buscar informações detalhadas com os responsáveis das operações.
3. Fracionar o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada e saída de caixa.
4. Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e o eventos financeiros das operações das empresa.
5. Utilizar a série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as premissas
6. Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece se).

**GRUPO RADAR**  
**MONTAGEM ARITMÉTICA DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO**

1. “Lançar” o saldo inicial de posição financeira.
2. Prever a geração livre de caixa (EBTIDA)
3. Prever a liquidação da dívida novada pelo caixa.
4. Prever a provisão para contingências e riscos.
5. Prever o pagamento do passivo tributário
6. Apurar saldo parcial.
7. Prever movimento líquido de aplicações financeiras
8. Apurar as receitas financeiras.
9. Apurar o saldo final de caixa

### Resumo do Quadro Geral de Credores

Classificação dos Creditos	Valor da Divida a ser Novada
Quirográfico	R\$ 9.039.602,19
Trabalhista	R\$ 46.837,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.086.439,19</b>



## GRUPO RADAR

### FLUXO DE CAIXA GERAL

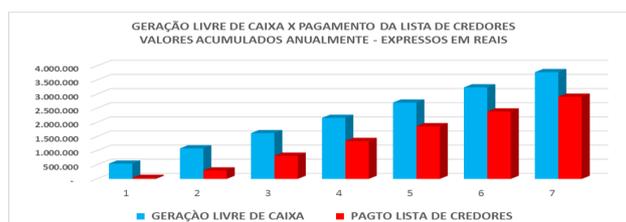
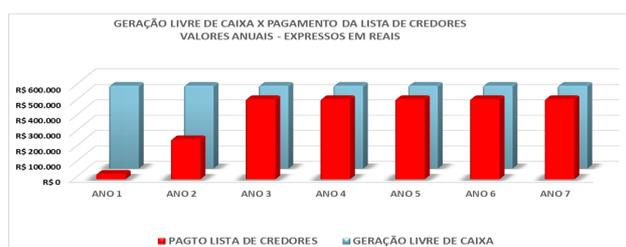
PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 84 MESES APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
<b>SALDO INICIAL</b>	-	503.077	782.104	800.158	818.212	836.266	854.320	-
<b>GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA</b>	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	540.000	3.780.000
<i>LUCRO LIQUIDO CAIXA</i>	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	4.200.000
<i>PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS</i>	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(60.000)	(420.000)
<b>PAGTO LISTA DE CREDORES</b>	(36.923)	(260.973)	(521.946)	(521.946)	(521.946)	(521.946)	(521.946)	(2.907.626)
<b>SALDO FINAL</b>	503.077	782.104	800.158	818.212	836.266	854.320	872.374	872.374

## CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO RADAR

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO RADAR, demonstra, pelo seu fluxo de caixa projetado, claramente que a geração livre de caixa tem a capacidade de fazer frente às amortizações da dívida novada a ser aprovada na assembléia de credores.

Essa capacidade de geração livre de caixa demonstrada no Plano de Recuperação Judicial GRUPO RADAR, **comprova a sua viabilidade econômica e financeira.**



## CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO RADAR

O Plano de Recuperação Judicial do GRUPO RADAR, demonstra claramente um crescimento constante do saldo final positivo de caixa ao longo do tempo, até atingir um ponto que indica uma boa solidez financeira.

Essa capacidade de crescimento constante do saldo final positivo de caixa, ao longo do tempo, demonstrada no Plano de Recuperação Judicial do GRUPO RADAR, **comprova a sua viabilidade econômica e financeira.**





**VR Consultores & Auditores S/C Ltda**  
CNPJ 00458301/0001-63  
São Paulo - SP e Cuiabá - MT

**Fones:**  
São Paulo - 55 11 5054-3987  
São Paulo - 55 11 9320-0699  
Cuiabá - MT - 55 65 9287-2321  
**e-mail:** [vittorato@yahoo.com.br](mailto:vittorato@yahoo.com.br)

**VR**  
CONSULTORES E AUDITORES S/C LTDA.

## GRUPO RADAR

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

(lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - item iii do art, 53)

data de elaboração: 20 de abril de 2017



## ÍNDICE

1. Identificação do Laudo de Avaliação – pág. 3
2. Resultado da Avaliação Econômica – pág. 5
  3. Escopo de Verificação – pág.7
  4. Metodologia Adotada – pág. 9
  5. Notas Importantes – pág. 11
6. Informações sobre o Avaliador – pág. 13
7. Anexos de 1 a 5 – Relação Individualizada dos Bens – pág 15

**IDENTIFICAÇÃO DO  
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

## IDENTIFICAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

### Data de Elaboração:

20 de abril de 2017.

### GRUPO RADAR

#### Empresas:

**RADAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**

CNPJ: 08.586.640/0001-37

**IVETE MANDARI SILVA & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 17.607.774/0001-88

**IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA - ME**

CNPJ: 21.523.708/0001-5

**EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME**

CNPJ: 04.675.578/0001-07

### Objetivo:

determinação do valor justo do seu ativo imobilizado

**GRUPO RADAR  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO  
DO ATIVO IMOBILIZADO**

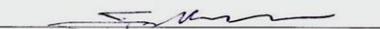
## RESULTADOS & CONCLUSÃO

Analizamos a relação individualizada do Ativo Imobilizado da **GRUPO RADAR** e realizamos a competente inspeção física.

Com base no escopo desse nosso trabalho, na utilização da metodologia adequada, estimamos que, na data de 30 de novembro de 2015, o **VALOR JUSTO DO ATIVO IMOBILIZADO DO GRUPO RADAR** equivale ao montante de **R\$ 97.612,00** (noventa e sete mil, seiscentos e doze reais), conforme relação individualizada constante dos anexos 1 a 5 deste laudo.

Várzea Grande – MT, 20 de abril de 2017

  
José Vittorato Neto  
Contador  
CRC nº 1PR 016.325/T-0  
"T"SP 002.382

  
VR Consultores & Auditores S/C Ltda.  
CRC nº 2SP 018.327/O-1

## ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

## ESCOPO DA VERIFICAÇÃO

Em nosso trabalho de avaliação, baseamos nossas estimativas de cálculo, análises e considerações em documentos e informações elaborados e fornecidos sob a responsabilidade da Administração do **GRUPO RADAR**

Além da utilização dos documentos e informações acima mencionados, obtivemos informações da Administração do **GRUPO RADAR**

as quais serviram de base para o nosso entendimento:

- ✓ do funcionamento atual das suas operações e sistemas,
- ✓ das condições de uso dos ativos tangíveis integrantes do seu ativo imobilizado

2) ”

## **METODOLOGIA ADOTADA**

## METODOLOGIA ADOTADA FUNDAMENTOS

A avaliação dos bens do ativo imobilizado, dentro do novo contexto contábil dos ativos em conformidade com a lei 11.638” e os pronunciamentos contábeis do CPC de números: 28,29,31 e ICPC 10 e, especialmente, o “Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual faz a correlação com as Normas Internacionais De Contabilidade – IAS 16”.

Seguindo esse fundamentos, o nosso critério adotado para a avaliação dos bens do ativo imobilizado foi o do “preço justo de mercado”.

Valor justo é o “preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”. (definição alterada pela Revisão CPC 03)

Para a atribuição final do valor dos bens do ativo imobilizado, foi levado em consideração o estado de conservação dos referidos bens através de aplicação, sobre o valor atualizado do bem novo, de um “fator de valor justo”

# NOTAS IMPORTANTES

## NOTAS IMPORTANTES

1. Esta avaliação, apesar de ser uma estimativa elaborada com base em procedimentos específicos e, portanto, não é exata, ela se baseia em fatos e documentos relevantes e julgamentos razoáveis de valor.
2. Os valores de avaliação finais podem variar, no decorrer do tempo, devido às alterações das condições econômicas, sobre as quais o avaliador não exerce controle.
3. Não fez parte do escopo da elaboração deste laudo, verificações quanto à existência de penhor civil, alienação fiduciária ou outros ônus que estejam onerando os bens objeto desta avaliação.
4. Os valores de avaliação estão referidos ao poder de compra da unidade monetária na data desta avaliação e não considera expectativas de inflação.

-----o-----

## INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR

INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR  
**JOSÉ VITTORATO NETO**  
CONTADOR - CRC-SP 1PR 016.325/T-0

Possui 30 anos de experiência em Finanças Empresarias (Corporate Finance), Fusões & Aquisições, Auditoria, Perícia Contábil, Recuperação Judicial de Empresas e Avaliações Econômico Financeiras de Empresas e Projetos e, mais recentemente, Avaliação de Bens do Ativo Imobilizado em função dos princípios contábeis internacionais.

Participou em diversos processos de fusão e aquisição, planejamento estratégico, reestruturação societária, entre outros, bem como avaliação de negócios e de ativos intangíveis, atuando sempre como responsável técnico.

Especificamente nos processos de Fusões & Aquisições, executou as seguintes etapas:

- i. Diagnóstico Preliminar;
- ii. Avaliação da Empresa ("Valuation");
- iii. Avaliação de potenciais compradores/investidores;
- iv. Elaboração do Memorando de Informações;
- v. Assessoria na Negociação;
- vi. Execução ou Acompanhamento do Due Diligence;
- vii. Assessoria na elaboração do acordo de compra e venda de cotas/ações.

Formação Educacional: Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade São Judas, Mestrando em Controladoria e Finanças na PUC SP e possui ainda Pós-Graduação em Administração de Empresas no CEAG- EAESP - FGV.

**ANEXOS DE 1A 5**  
**RELAÇÃO INDIVIDUALIZADA DOS BENS**

**ANEXO 1**  
**GRUPO RADAR**

<b>RESUMO DA AVALIAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 28.227,00
RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME	R\$ 11.585,00
IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 28.900,00
IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA. ME	R\$ 28.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97.612,00</b>

**ANEXO 2  
GRUPO RADAR**

**EJS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME**

**RELAÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO**

ORDEM	CONTA CONTABIL	TIPO	QUANT	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Ar Condicionado	1	Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTUs	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Ar Condicionado	1	Aparelho de Ar Condicionado Janela 10000 BTUs	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Ar Condicionado	1	Aparelho de Ar Condicionado Split 9000 BTUs	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Armarios	1	Armario c/ 2 gavetas 90 x 45 x 74 Cinza	R\$ 110,00	R\$ 110,00
5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Armarios	1	Armario de aço 2 portas	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Armarios	1	Armario s/ gavetas 80 x 40 x 74 Cinza	R\$ 90,00	R\$ 90,00
7	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeiras	21	Cadeiras simples s/ base giratoria	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeiras	5	Cadeiras simples c/ base giratoria	R\$ 140,00	R\$ 700,00
9	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Gaveteiros	2	Gaveteiro c/ 3 gavetas 47 x 45 x 68 Cinza	R\$ 95,00	R\$ 190,00
10	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Gaveteiros	1	Gaveteiro c/ 3 gavetas 46 x 40 x 68 Marron	R\$ 85,00	R\$ 85,00
11	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Gaveteiros	1	Gaveteiro c/ 4 gavetas 50 x 48 x 68 Cinza	R\$ 95,00	R\$ 95,00
12	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Gaveteiros	1	Gaveteiro de Aço Pandini 47 x 57 x 134 Cinza	R\$ 120,00	R\$ 120,00
13	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Geladeira	2	Frigobar	R\$ 350,00	R\$ 700,00
14	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Fogão	1	Fogão LUNA 4 bocas	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Microondas	1	Eletrolux	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Bebedouros	2	Bebedouros	R\$ 100,00	R\$ 200,00
17	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	4	Mesas Vandaflex s/ gaveta 106 x 68 x 74 Cinza	R\$ 95,00	R\$ 380,00
18	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	2	Mesas c/ 2 gavetas 126 x 70 x 74 Azul	R\$ 110,00	R\$ 220,00
19	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	3	Mesas bistro redonda aluminio 60 x 60 x 110	R\$ 134,00	R\$ 402,00
20	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	2	Mesa s/ gaveta 80 x 60 x 74	R\$ 85,00	R\$ 170,00
21	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	1	Mesa c/ gaveta 150 x 60 x 74 Azul	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	1	Mesa s/ gaveta 120 x 60 x 74 Azul	R\$ 95,00	R\$ 95,00
23	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	1	Mesa s/ gaveta 86 x 68 x 74 Cinza	R\$ 90,00	R\$ 90,00
24	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Televisores	1	Tv Samsung 32"	R\$ 800,00	R\$ 800,00
25	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Televisores	1	Tv Samsung 28"	R\$ 600,00	R\$ 600,00
26	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Telefones	6	Ramais Telefonicos	R\$ 75,00	R\$ 450,00
27	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Central Telefônica	1	PAPX Leucotron wave	R\$ 600,00	R\$ 600,00
28	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Computadores	7	CPU + Mouse + Teclado (varios)	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
29	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Computadores	1	Notebook lenovo	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Lavadoras	1	Lavadora de alta pressão J6000	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Lavadoras	1	Lavadora de alta pressão J7000	R\$ 800,00	R\$ 800,00
32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Extratoras	1	Kärcher SE 4001	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
33	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Aspiradores	1	Aspirador Wap aero clean 15l	R\$ 400,00	R\$ 400,00
34	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Impressora	1	Hp Laserjet p1102w	R\$ 500,00	R\$ 500,00
35	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Impressora	1	Hp Laserjet M1132	R\$ 800,00	R\$ 800,00
36	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Impressora	1	Samsung CLP365W	R\$ 800,00	R\$ 800,00
37	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Kit Segurança	1	Central cerca eletrica + cerca eletrica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Kit Segurança	1	DVR + Hd + 12 Cameras de vigilancia	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
39	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Monitores	7	Monitores (varios)	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.599,00</b>	<b>R\$ 28.227,00</b>

**ANEXO 3  
GRUPO RADAR**

<b>RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME</b>						
<b>RELAÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO</b>						
ORDEM	CONTA CONTABIL	TIPO	QUANT	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO	
					VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ -	1	Springer 12000 BTU	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Ar Condicionado	1	Midea 12000 BTU	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Armarios	1	Armario 95 x 40 x 79	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Armarios	1	Armario 150 x 50 x 100	R\$ 130,00	R\$ 130,00
5	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeiras	13	Cadeiras simples s/ base giratoria	R\$ 60,00	R\$ 780,00
6	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cadeiras	4	Cadeiras simples c/ base giratoria	R\$ 140,00	R\$ 560,00
7	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Geladeira	1	Frigobar	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Bebedouros	1	Bebedouro	R\$ 85,00	R\$ 85,00
9	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	2	Mesa em L 150 x 124 x 50 x 74	R\$ 150,00	R\$ 300,00
10	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Mesas	3	Mesa em L 136 x 136 x 46 x 74	R\$ 140,00	R\$ 420,00
11	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Telefones	4	Ramais Telefonicos	R\$ 75,00	R\$ 300,00
12	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Central Telefônica	1	PAPX Leucotron wave	R\$ 350,00	R\$ 350,00
13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Computadores	3	CPU + Mouse + Teclado (varios)	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
14	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Computadores	1	Notebook	R\$ 900,00	R\$ 900,00
15	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Impressora	1	Hp Laserjet M1132	R\$ 800,00	R\$ 800,00
16	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Kit Segurança	1	DVR + Hd + 4 Camaras de vigilancia	R\$ 900,00	R\$ 900,00
17	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Monitores	3	Monitores (varios)	R\$ 300,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>11.585,00</b>

**ANEXO 4  
GRUPO RADAR**

**IMS OCULOS E ACESSORIOS LTDA ME**

**RELAÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO**

ORDEM	CONTA CONTABIL	TIPO	QUANT	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO	
					VALOR UNITARIO	
1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Estrutura	1	Quiosque Padrão Chilli Beans	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Computadores	1	Notebook	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Impressora	1	Impressora Fiscal	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Kit Segurança	1	DVR + HD + 4 cameras de vigilancia	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>28.900,00</b>

**ANEXO 5  
GRUPO RADAR**

**IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA. ME**

**RELAÇÃO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO**

ORDEM	CONTA CONTABIL	TIPO	QUANT	DESCRICAÇÃO	VALOR AVALIADO	
					VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Estrutura	1	Quiosque Padrão Nyx Cosmeticos (demontado)	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Computadores	1	Notebook	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Impressora	1	Impressora Fiscal	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Kit Segurança	1	DVR + HD + 4 cameras de vigilancia	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>28.900,00</b>

GRUPO RADAR											
PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES											
Ordem	Credor	Empresa Devedora	Classe de Credores	VALOR	% deságio	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	meses de carência	valor da dívida a ser pago pelo caixa a 4% ao ano mais TR, após a carência	prazo para pagamento	valor da parcela a ser pago pelo caixa a 4% ao ano mais TR, após a carência
1	AUTOSHOPPING FÓRMULA	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 84.000,00	60%	RS 50.400,00	RS 33.600,00	18	36.668,92	120	RS 404,18
2	BANCO BRADESCO S/A	EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 364.551,37	60%	RS 218.730,82	RS 145.820,55	18	159.139,33	120	RS 1.754,10
3	BANCO BRADESCO S/A	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 360.538,94	60%	RS 216.323,36	RS 144.215,58	18	157.387,76	120	RS 1.734,79
4	BANCO BRADESCO S/A	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 324.441,59	60%	RS 194.664,95	RS 129.776,64	18	141.630,23	120	RS 1.561,10
5	BANCO DO BRASIL S/A	EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 1.656.891,01	60%	RS 994.134,61	RS 662.756,40	18	723.290,45	120	RS 7.972,40
6	BANCO DO BRASIL S/A	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 130.647,30	60%	RS 78.388,38	RS 52.258,92	18	57.032,08	120	RS 628,63
7	BANCO DO BRASIL S/A	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 1.769.130,25	60%	RS 1.061.478,15	RS 707.652,10	18	772.286,77	120	RS 8.512,46
8	BANCO ITAÚ S/A	EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 700.782,12	60%	RS 420.469,27	RS 280.312,85	18	305.915,73	120	RS 3.371,93
9	BANCO ITAÚ S/A	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 85.523,36	60%	RS 51.314,02	RS 34.209,34	18	37.333,92	120	RS 411,51
10	BANCO ITAÚ S/A	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 472.600,92	60%	RS 283.560,55	RS 189.040,37	18	206.306,71	120	RS 2.274,00
11	BANCO SANTADER S/A	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 633.964,32	60%	RS 380.378,59	RS 253.585,73	18	276.747,44	120	RS 3.050,42
12	BANCO SANTADER S/A	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 156.864,90	60%	RS 94.118,94	RS 62.745,96	18	68.476,97	120	RS 754,78
13	BRASPRESS TRANSPORTES	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 3.000,00	60%	RS 1.800,00	RS 1.200,00	18	1.309,60	120	RS 14,43
14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 462.674,24	60%	RS 277.604,54	RS 185.069,70	18	201.973,37	120	RS 2.226,23
15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 303.783,03	60%	RS 182.269,82	RS 121.513,21	18	132.611,84	120	RS 1.461,70
16	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 354.350,08	60%	RS 212.610,05	RS 141.740,03	18	154.686,11	120	RS 1.705,01
17	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 7.886,86	60%	RS 4.732,13	RS 3.154,75	18	3.442,90	120	RS 37,95
18	DAMAZUL MECANICA	EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 36.000,00	60%	RS 21.600,00	RS 14.400,00	18	15.715,25	120	RS 173,22
19	FELICIO AUTO CENTER	EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 240.000,00	60%	RS 144.000,00	RS 96.000,00	18	104.768,33	120	RS 1.154,80
20	FERNANDO MELO ROSA	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 200.000,00	60%	RS 120.000,00	RS 80.000,00	18	87.306,94	120	RS 962,33
21	GRAFICA SUPREMA	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 108.000,00	60%	RS 64.800,00	RS 43.200,00	18	47.145,75	120	RS 519,66
22	HSBC BANK BRASIL S/A	EJS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 269.014,72	60%	RS 161.408,83	RS 107.605,89	18	117.434,26	120	RS 1.294,41
23	LUX CONTABILIDADE	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 60.000,00	60%	RS 36.000,00	RS 24.000,00	18	26.192,08	120	RS 288,70
24	PAULINHO AUTO PECAS LTDA.	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 96.000,00	60%	RS 57.600,00	RS 38.400,00	18	41.907,33	120	RS 461,92
25	BNDES	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	QUIROGRAFÁRIO	RS 154.757,16	60%	RS 92.854,30	RS 61.902,86	18	67.556,67	120	RS 744,64
26	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	QUIROGRAFÁRIO	RS 4.200,00	60%	RS 2.520,00	RS 1.680,00	18	1.833,45	120	RS 20,21
25	ADRIEL G CHIPOLA DA MATA	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	RS 935,00	30%	RS 280,50	RS 654,50	-	654,50	12	RS 56,28
26	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	TRABALHISTA	RS 1.111,00	30%	RS 333,30	RS 777,70	-	777,70	12	RS 66,88
27	CLEYTON F SILVA	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	RS 935,00	30%	RS 280,50	RS 654,50	-	654,50	12	RS 56,28
28	DANIEL F. E. S. SIQUEIRA	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	RS 1.699,00	30%	RS 509,70	RS 1.189,30	-	1.189,30	12	RS 102,27
29	DAYANE G. A. FONSECA	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	TRABALHISTA	RS 1.083,00	30%	RS 324,90	RS 758,10	-	758,10	12	RS 65,19
30	EDIVALDO JS JUNIOR	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	RS 1.650,00	30%	RS 495,00	RS 1.155,00	-	1.155,00	12	RS 99,32
31	EDUARDO A SANTOS	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	RS 935,00	30%	RS 280,50	RS 654,50	-	654,50	12	RS 56,28
32	ENEDINA P. DA SILVA	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	RS 2.664,00	30%	RS 799,20	RS 1.864,80	-	1.864,80	12	RS 160,36
33	FRANCIELLE S. MATOS	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	RS 935,00	30%	RS 280,50	RS 654,50	-	654,50	12	RS 56,28
34	FRANCISCO S M JUNIOR	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	RS 935,00	30%	RS 280,50	RS 654,50	-	654,50	12	RS 56,28
35	GESSICA UMALIA	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	RS 1.289,00	30%	RS 386,70	RS 902,30	-	902,30	12	RS 77,59
36	HERON HAILSON R. PICOLI	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	RS 1.378,00	30%	RS 413,40	RS 964,60	-	964,60	12	RS 82,95
37	HUDSON M. DE CARVALHO	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	RS 2.430,00	30%	RS 729,00	RS 1.701,00	-	1.701,00	12	RS 146,37
38	ISABELA V. CAMPOS	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	RS 1.226,00	30%	RS 367,80	RS 858,20	-	858,20	12	RS 73,80
39	JANINE F. REZENDE	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	TRABALHISTA	RS 1.087,00	30%	RS 326,10	RS 760,90	-	760,90	12	RS 65,43
40	JHONY W ROCHA	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	RS 2.805,00	30%	RS 841,50	RS 1.963,50	-	1.963,50	12	RS 168,85
41	KARLA L. S. FARIAS	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	RS 1.126,00	30%	RS 337,80	RS 788,20	-	788,20	12	RS 67,78
42	KELY DE AMORIM	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	RS 1.900,00	30%	RS 570,00	RS 1.330,00	-	1.330,00	12	RS 114,37
43	LAUDINEIA P. VAILANTE	IVETE MANDACARI SILVA & CIA LTDA.	TRABALHISTA	RS 2.121,00	30%	RS 636,30	RS 1.484,70	-	1.484,70	12	RS 127,67
44	LUCIUS A G CORDEIRO	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	RS 935,00	30%	RS 280,50	RS 654,50	-	654,50	12	RS 56,28

GRUPO RADAR											
PROPOSTA DE PAGAMENTO DO QUADRO GERAL DE CREDORES											
Ordem	Credor	Empresa Devedora	Classe de Credores	VALOR	% deságio	valor do desconto	valor da dívida a ser paga pelo caixa	meses de carência	valor da dívida a ser pago pelo caixa a 4% ao ano mais TR, após a carência	prazo para pagamento	valor da parcela a ser pago pelo caixa a 4% ao ano mais TR, após a carência
45	LUIS FELIPE KLEIN	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	R\$ 935,00	30%	R\$ 280,50	R\$ 654,50	-	654,50	12	R\$ 56,28
46	MARIA L. S. PINHEIRO	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	R\$ 935,00	30%	R\$ 280,50	R\$ 654,50	-	654,50	12	R\$ 56,28
47	NUCKYELLE DOS SANTOS	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	R\$ 2.432,00	30%	R\$ 729,60	R\$ 1.702,40	-	1.702,40	12	R\$ 146,40
48	PAOLA ROBERTA P. DA SILVA	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	R\$ 1.599,00	30%	R\$ 479,70	R\$ 1.119,30	-	1.119,30	12	R\$ 96,25
49	RANIERI HENDRIS	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	R\$ 935,00	30%	R\$ 280,50	R\$ 654,50	-	654,50	12	R\$ 56,28
50	ROGERIO C. MUNHOZ	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	R\$ 935,00	30%	R\$ 280,50	R\$ 654,50	-	654,50	12	R\$ 56,28
51	ROSIMEIRE C. DE ARAUJO	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	R\$ 2.805,00	30%	R\$ 841,50	R\$ 1.963,50	-	1.963,50	12	R\$ 168,85
52	SAMARA SOARES CAMPOS	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	R\$ 935,00	30%	R\$ 280,50	R\$ 654,50	-	654,50	12	R\$ 56,28
53	THAINARA C. P. SILVA	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	R\$ 2.777,00	30%	R\$ 833,10	R\$ 1.943,90	-	1.943,90	12	R\$ 167,16
54	WELTON LUIZ S SILVA	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	R\$ 935,00	30%	R\$ 280,50	R\$ 654,50	-	654,50	12	R\$ 56,28
55	WILKENS DE ASSUNCAO MACHADO	RADAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME	TRABALHISTA	R\$ 935,00	30%	R\$ 280,50	R\$ 654,50	-	654,50	12	R\$ 56,28
56	YULIE MANDACARI	IMS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	TRABALHISTA	R\$ 1.500,00	30%	R\$ 450,00	R\$ 1.050,00	-	1.050,00	12	R\$ 90,29
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.086.439,19</b>		<b>R\$ 5.437.812,41</b>	<b>R\$ 3.648.626,78</b>		<b>R\$ 3.978.886,09</b>		